



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB - *CAMPUS IX***  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS- DCH**  
**BACHARELADO CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**SANDY SERPA DA SILVA**

**ÉTICA NA CONTABILIDADE E OS DESAFIOS DAS TECNOLOGIAS.**

**BARREIRAS-BA**

**2025**

**SANDY SERPA DA SILVA**

**ÉTICA NA CONTABILIDADE E OS DESAFIOS DAS TECNOLOGIAS.**

Monografia apresentada ao Departamento de Ciências Humanas (DCH), *Campus IX* da Universidade do Estado Da Bahia (Uneb), para fins de avaliação da disciplina de Orientação TCC.

Orientador: Dr. Nilvo Luiz Cassol

**BARREIRAS- BA**

**2025**

## FICHA CATALOGRÁFICA

Ficha catalográfica gerada por meio de sistema automatizado gerenciado pelo SISB/UNEB.  
Dados fornecidos pelo próprio autor.

S586e

SILVA, Sandy Serpa da.

Ética na contabilidade e os desafios das tecnologias. Orientador(a):  
Nilvo Luiz Cassol. Barreiras, 2025.  
64 p.

TCC (Graduação - Ciências Contábeis). Universidade do Estado da  
Bahia. Barreiras. 2025.

Contém referências, anexos e apêndices.

1. Ética na contabilidade. 2. Tecnologias. 3. Prática  
contábil. I. Nilvo Luiz Cassol. II. Universidade do Estado da  
Bahia. Barreiras. IV. Título.

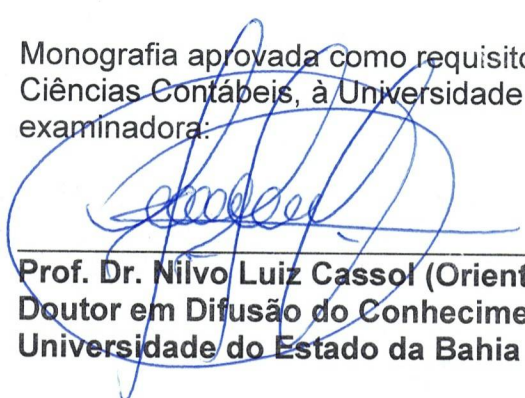
CDD: 174.39871

## TERMO DE APROVAÇÃO

SANDY SERPA DA SILVA

### ÉTICA NA CONTABILIDADE E OS DESAFIOS DAS TECNOLOGIAS.

Monografia aprovada como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis, à Universidade do estado da Bahia- UNEB, pela seguinte banca examinadora:




---

**Prof. Dr. Nilvo Luiz Cassol (Orientador)**  
Doutor em Difusão do Conhecimento (UFBA, 2020)  
Universidade do Estado da Bahia – (UNEB)

---

**Prof. M.e Delyana Santana Britto Marinho**  
Mestre em Educação e Contemporaneidade (UNEB, 2021)  
Universidade do Estado da Bahia – (UNEB)



---

**Prof. M.e Uilson Melo Barbosa Monteiro**  
Mestrado em Educação (Universidade Fernando Pessoa | Porto, Distrito do Porto, Portugal, 2025)  
Universidade do Estado da Bahia – (UNEB)

Barreiras-BA, 11 de dezembro de 2025.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço, primeiramente, aos meus pais e familiares, que estiveram ao meu lado em cada fase, oferecendo apoio, compreensão e incentivo para que eu pudesse seguir em frente, mesmo diante das dificuldades.

Agradeço à instituição de ensino, pela oportunidade de formação, pela qualidade do ensino oferecido e por todo o suporte disponibilizado ao longo da minha trajetória acadêmica.

Ao meu orientador, Prof. Dr. Nilvo Luiz Cassol, registro minha profunda gratidão pela orientação cuidadosa, pelas contribuições valiosas e pela disponibilidade constante em compartilhar seu conhecimento de forma generosa e motivadora.

Aos professores e colegas de curso em especial minhas amigas maravilhosas, Tayssa Manuela de Oliveira e Vanéria Oliveira, pelas trocas de experiências, convivência enriquecedora e estímulo ao crescimento acadêmico e pessoal.

A todos que, de alguma forma, colaboraram com esta jornada, o meu muito obrigado.

“Extremistas mostram o que mais os assusta:  
uma menina com um livro.”  
(Malala Yousafzai)

## RESUMO

Este estudo aborda a ética na contabilidade como um pilar estratégico e indispensável para a credibilidade e a valorização da profissão. Em um cenário marcado por crescentes exigências de governança, *compliance* e fiscalização de crimes econômicos, o contador atua como um guardião de informações sensíveis que impactam diretamente a tomada de decisões na sociedade. Apesar da intensificação do debate na literatura acadêmica brasileira, a abordagem ética ainda é predominantemente normativa, exigindo uma análise mais crítica e aprofundada dos dilemas práticos. O objetivo central é analisar a evolução e a aplicação dos princípios éticos na profissão contábil, especialmente frente aos desafios impostos pela integração de novas tecnologias (como a Inteligência Artificial), com foco na integridade da informação. Para tal, o trabalho busca contextualizar os fundamentos filosóficos da ética, discutir o papel do Código de Ética Profissional do Contador (CEPC), identificar os dilemas éticos emergentes da tecnologia (viés algorítmico e LGPD) e refletir sobre a redefinição do perfil profissional. A justificativa reside na importância de compreender como a ética, além de prevenir desvios de conduta, fortalece a imagem e a confiança no contador. Este estudo visa contribuir com subsídios para a academia, os conselhos de classe e os profissionais, reforçando a ética como fator de estabilidade social, econômica e de valorização da classe contábil. Complementarmente, a pesquisa incorpora uma investigação empírica por meio de pesquisa de campo de natureza exploratória e descritiva, realizada com contadores registrados no Conselho Federal de Contabilidade, com o objetivo de aproximar o referencial teórico da realidade profissional. Os resultados evidenciam que os dilemas éticos mais recorrentes na prática contábil estão associados, sobretudo, à pressão de clientes por flexibilização de procedimentos e à gestão de informações incompletas ou inconsistentes, confirmando que os desafios éticos contemporâneos extrapolam questões técnicas e demandam julgamento profissional fundamentado nos princípios da integridade e da objetividade. Os achados reforçam, ainda, a percepção de que a conduta ética do contador é determinante para a transparência, a justiça fiscal e a credibilidade das informações contábeis em um contexto de crescente digitalização.

**Palavras-chave:** Ética Contábil; Credibilidade Profissional; Código de Ética; Integridade da Informação; Tecnologia e Contabilidade.

## ABSTRACT

This study addresses ethics in accounting as a strategic and indispensable pillar for the profession's credibility and value. In a scenario marked by growing demands for governance, compliance, and the scrutiny of economic crimes, the accountant acts as a guardian of sensitive information that directly impacts decision-making in society. Despite the intensified debate within Brazilian academic literature, the ethical approach remains predominantly normative, requiring a more critical and in-depth analysis of practical dilemmas. The central objective is to analyze the evolution and application of ethical principles in the accounting profession, particularly against the challenges posed by the integration of new technologies (such as Artificial Intelligence), focusing on information integrity. To this end, the study seeks to contextualize the philosophical foundations of ethics, discuss the role of the Professional Code of Ethics for Accountants (CEPC), identify the ethical dilemmas emerging from technology (algorithmic bias and LGPD/data security), and reflect on the redefinition of the professional profile. The justification lies in the importance of understanding how ethics, besides preventing misconduct, actively strengthens the image and public trust in the accountant. This study aims to provide material for academia, professional councils, and practitioners, reinforcing ethics as a factor of social and economic stability and for valuing the accounting class. Additionally, the research incorporates an empirical investigation through exploratory and descriptive field research, conducted with accountants registered with the Federal Accounting Council, with the aim of bridging the gap between the theoretical framework and professional reality. The results show that the most recurrent ethical dilemmas in accounting practice are primarily associated with client pressure for more flexible procedures and the management of incomplete or inconsistent information, confirming that contemporary ethical challenges go beyond technical issues and demand professional judgment grounded in the principles of integrity and objectivity. The findings further reinforce the perception that the ethical conduct of accountants is crucial for transparency, fiscal fairness, and the credibility of accounting information in a context of increasing digitalization.

**Keywords:** Accounting Ethics; Professional Credibility; Code of Ethics; Information Integrity; Technology and Accounting.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>9</b>
1.2 METODOLOGIA .....	11
<b>2 ÉTICA E TECNOLOGIA</b> .....	<b>13</b>
2.1 CONCEITO DE ÉTICA E SUA APLICAÇÃO PROFISSIONAL .....	13
2.1.1 Fundamentos filosóficos da ética .....	13
2.1.2 Ética profissional versus moral pessoal.....	16
2.2 ÉTICA NA CONTABILIDADE .....	19
2.2.1 Responsabilidade social e profissional do contador .....	22
2.2.2 Código de Ética Profissional do Contador (CFC) .....	24
2.3 VALORIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL .....	27
2.3.1 Imagem pública e credibilidade .....	27
2.3.2 Impacto da ética na reputação da profissão.....	30
2.4 TECNOLOGIAS EMERGENTES NO CONTEXTO CONTÁBIL .....	32
2.4.1 A Ética Profissional na Contabilidade Digital.....	35
2.4.2 Desafios Éticos da Inteligência Artificial e da Automação .....	37
2.5 DESAFIOS ÉTICOS RELACIONADOS A SEGURANÇA DE DADOS .....	39
<b>3 PESQUISA DE CAMPO</b> .....	<b>43</b>
3.1 RESULTADOS DA PESQUISA.....	45
3.2 CONCLUSÃO DA PESQUISA .....	51
<b>4 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>54</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>57</b>
<b>APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO</b> .....	<b>60</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A intensificação das transformações tecnológicas nas últimas décadas tem modificado profundamente a dinâmica das organizações e das profissões, especialmente da Contabilidade, cuja atuação depende da precisão das informações, da transparência dos processos e da confiança social depositada na figura do profissional. A emergência de tecnologias como Big Data, Inteligência Artificial, automação e sistemas avançados de informação alterou não apenas a forma de registrar operações, mas também a responsabilidade ética envolvida na tomada de decisões. Como afirma Gomes et al. (2022), a digitalização reposicionou o contador em um cenário de maior complexidade técnica e moral, exigindo novas competências e ampliando sua responsabilidade perante a sociedade.

Nesse contexto, compreender a ética profissional torna-se indispensável, uma vez que o contador lida diretamente com dados sensíveis, patrimônio de terceiros e informações estratégicas que podem influenciar decisões econômicas e sociais de grande impacto. A ética, conforme discute Aranha e Martins (2009), é um campo que orienta escolhas responsáveis diante de conflitos e dilemas morais, sendo essencial em profissões que atuam na mediação entre interesses coletivos e individuais. Tal compreensão pode ser aprofundada a partir da seguinte reflexão:

A ética consiste na reflexão crítica sobre os valores que orientam a conduta humana, permitindo ao indivíduo discernir entre o que deve ou não ser feito em determinada situação. Não se trata apenas de um conjunto de normas, mas de um processo racional de avaliação das ações e de seus impactos sociais. (ARANHA; MARTINS, 2009, p. 23).

A relevância desse debate se intensifica diante de episódios históricos que demonstram o impacto devastador da ausência de conduta ética na profissão, como destacam Rezende, Miranda e Alves (2012), ao evidenciarem que práticas fraudulentas podem comprometer a confiabilidade dos mercados, causar prejuízos bilionários e abalar a credibilidade institucional. Esse cenário reforça a necessidade de compreender a ética não apenas como um conjunto de normas, mas como um componente estruturante da governança, do comportamento profissional e da própria função social da contabilidade.

Ao mesmo tempo, a sociedade demanda de seus profissionais uma postura alinhada a valores de integridade, transparência e responsabilidade, especialmente num ambiente de empresas digitalizadas e fiscalizações automatizadas. De acordo

com Araújo (2013), a ética profissional é um instrumento de valorização do contador, pois sua imagem pública e sua credibilidade dependem diretamente da percepção social de sua conduta e da qualidade das informações que produz. Dessa forma, a discussão torna-se ainda mais urgente à luz das novas tecnologias, que ampliam tanto as possibilidades de eficiência quanto os riscos associados ao uso inadequado de dados e sistemas.

Diante desse cenário complexo, emerge a necessidade de analisar como o avanço tecnológico impacta os princípios éticos da profissão e como o contador pode se posicionar frente a desafios relacionados à privacidade, segurança da informação, automatização de processos e interpretação responsável dos dados. Como afirma Angonese (2024), tecnologias emergentes redefinem a prática contábil e exigem uma nova postura crítica diante das ferramentas digitais, desencadeando transformações que ultrapassam aspectos operacionais e alcançam dimensões éticas e decisórias. Assim, torna-se indispensável refletir sobre a atuação do profissional contábil nesse novo ecossistema tecnológico.

A justificativa para este estudo fundamenta-se, portanto, na crescente necessidade de compreender a relação entre ética, tecnologia e responsabilidade profissional, sobretudo em um contexto em que o contador assume papéis estratégicos na governança corporativa e na segurança da informação. Como destaca Aquino e Dias (2019), a ética contábil está diretamente ligada à qualidade dos relatórios financeiros e à confiabilidade das demonstrações, elementos essenciais para a tomada de decisões no ambiente corporativo. Desse modo, compreender a ética na contabilidade moderna significa compreender a própria estrutura de funcionamento das organizações contemporâneas.

Nesse sentido, o presente trabalho propõe analisar de maneira crítica e aprofundada os desafios éticos enfrentados pelos profissionais contábeis diante da implementação de tecnologias digitais, bem como discutir a importância da responsabilidade profissional em um cenário de inovação constante. O objetivo geral desta pesquisa é analisar como os avanços tecnológicos influenciam a ética e a responsabilidade do profissional contábil na contemporaneidade, observando impactos na prática, na formação e na governança corporativa. Como aponta Almeida (2019), a credibilidade empresarial depende diretamente da atuação ética do contador, o que reforça a pertinência deste tema.

A partir desse objetivo maior, definem-se os objetivos específicos: compreender a evolução do conceito de ética aplicado à Contabilidade, considerando perspectivas filosóficas e normativas; identificar os principais desafios éticos decorrentes da incorporação de tecnologias digitais na prática contábil, destacando temas como privacidade, automação e uso de algoritmos; e avaliar o papel do contador na promoção de condutas éticas e na prevenção de riscos organizacionais, especialmente diante das exigências de transparência e responsabilidade profissional. Como reforça Cortina (2005), a ética profissional deve ser entendida como compromisso com o bem coletivo, situando o contador como agente indispensável de integridade nas organizações.

Assim, fundamenta-se a necessidade de analisar as questões éticas que permeiam a atuação do contador no ambiente tecnológico contemporâneo, buscando não apenas apresentar os desafios existentes, mas também contribuir para a construção de práticas profissionais mais responsáveis e alinhadas às demandas sociais do século XXI.

## 1.2 METODOLOGIA

Como procedimento metodológico, a pesquisa foi desenvolvida em duas etapas complementares. A primeira consistiu em pesquisa bibliográfica, utilizada para subsidiar a construção do referencial teórico e orientar a elaboração do instrumento de coleta de dados, por meio da consulta a livros, artigos científicos, teses e dissertações disponíveis em bases de dados como SciELO, Google Scholar, Portal de Periódicos CAPES e repositórios de instituições de ensino submetidos a uma leitura crítica.

A Metodologia adotada é quantitativa, com apoio qualitativo complementar, pois permite mensurar percepções, identificar padrões e interpretar tendências relacionadas aos dilemas éticos, à de tecnologias emergentes e à formação continuada na contabilidade.

A segunda etapa correspondeu à pesquisa de campo, realizada por meio da aplicação de questionário estruturado e autoaplicável, disponibilizado em formato

eletrônico, o que possibilitou maior alcance geográfico e diversidade de respondentes, além de facilitar o acesso e o preenchimento do instrumento.

As técnicas de coleta de dados envolveram questões fechadas (múltiplas escolhas). Os dados quantitativos foram tabulados e analisados por meio de estatística descritiva, utilizando frequências e percentuais para identificar tendências e níveis de concordância. Assim como uma análise de conteúdo, possibilitando a categorização temática e a interpretação qualitativa das percepções expressas. Dessa forma, a lógica da pesquisa assegura a integração entre teoria e prática, conferindo consistência metodológica, confiabilidade aos dados obtidos e validade às conclusões apresentadas.

## 2 ÉTICA E TECNOLOGIA

### 2.1 CONCEITO DE ÉTICA E SUA APLICAÇÃO PROFISSIONAL

#### 2.1.1 Fundamentos filosóficos da ética

A ética, enquanto campo estruturante do comportamento humano e da vida em sociedade, constitui-se como um dos pilares fundamentais para compreender as ações, motivações e decisões nos mais diversos contextos, inclusive no ambiente profissional. De acordo com Aranha e Martins (2009), explicam de forma abrangente que:

A ética é a reflexão crítica sobre os valores que orientam a ação humana. Ela não se confunde com a moral, pois não se limita a indicar normas de comportamento, mas busca compreender, questionar e justificar os critérios que orientam as escolhas individuais e coletivas em determinado contexto histórico e social. (ARANHA; MARTINS, 2009, p. 17)

Essa visão introdutória destaca que a ética não se limita a um conjunto de normas abstratas, mas configura um processo contínuo de interpretação e avaliação das práticas sociais. Nesse sentido, a compreensão dos fundamentos filosóficos que compõem a tradição ética torna-se essencial para situar sua aplicação no exercício profissional contemporâneo.

No contexto deste trabalho, a ética assume relevância central ao problematizar como os princípios morais e normativos influenciam a atuação do contador diante das transformações tecnológicas e das novas exigências comportamentais impostas pela sociedade digital. Tal contextualização é indispensável, pois, conforme destaca Barros Filho (2013), a ética não opera de forma desvinculada da realidade cotidiana, sendo construída e reconstruída a partir das experiências e desafios concretos enfrentados pelos indivíduos. Dessa forma, a análise dos fundamentos filosóficos permite compreender os elementos que estruturam a ética enquanto instrumento de balizamento das práticas profissionais e das escolhas que permeiam a vida em coletividade.

Entre as principais bases teóricas para a definição de ética encontra-se a tradição aristotélica, que estabelece a ética das virtudes como caminho para a excelência moral. Aristóteles (2018) entende que a conduta ética se expressa no

cultivo das virtudes, entendidas como disposições adquiridas que orientam o indivíduo para agir de modo equilibrado e racional. Para o autor, a ética não se reduz a princípios universais e abstratos, mas se manifesta no agir prudente, que busca o “justo meio” entre os extremos. Dessa perspectiva decorre a concepção de que a ética é construída gradualmente na formação do caráter, o que implica uma dimensão prática e educativa da vida moral.

Outra vertente teórica fundamental para a compreensão da ética é a tradição deontológica, consolidada por Kant, cuja concepção afirma que o agir moral deve estar baseado no dever e na observância de princípios universalizáveis. Kant (2005) argumenta que uma ação só pode ser considerada ética quando se funda na obediência ao imperativo categórico, isto é, à regra que pode ser aplicada a todos sem contradição. Diferentemente de Aristóteles, que valoriza o desenvolvimento das virtudes, Kant foca no cumprimento do dever e na autonomia racional para distinguir o agir moral do agir motivado por interesses particulares. Assim, a ética kantiana introduz a ideia de obrigatoriedade moral, conferindo uma estrutura normativa objetiva ao comportamento humano.

A tradição utilitarista apresenta outro modo de interpretar a ética, ao propor que o critério de moralidade reside nas consequências das ações e na promoção do bem-estar coletivo. Bentham (1984), como fundador do utilitarismo clássico, interpreta o agir ético a partir da maximização da felicidade e da minimização do sofrimento, defendendo que as escolhas morais devem gerar o maior benefício para o maior número de pessoas. Essa abordagem enfatiza a dimensão prática e social da ética, voltando-se para os efeitos mensuráveis das ações humanas. Em complemento a essa perspectiva, Mill, em *O utilitarismo* (2021) amplia a teoria utilitarista ao argumentar que o bem-estar não diz respeito apenas à quantidade de prazer, mas também à qualidade, introduzindo uma diferenciação entre prazeres superiores e inferiores.

Não se pode duvidar de que aqueles que conhecem igualmente os dois tipos de prazeres e são igualmente capazes de apreciá-los dão preferência decidida aos prazeres que exercitam as faculdades superiores. É melhor ser um ser humano insatisfeito do que um porco satisfeito. (MILL, 2021, p. 36)

A ampliação proposta por Mill permite aprimorar o debate e considerar dimensões intelectuais e morais no cálculo utilitarista do bem-estar.

Em uma abordagem mais contemporânea, Sánchez Vázquez na obra *Ética* (2006), apresenta a ética como práxis, enfatizando seu caráter histórico e dialético.

Para o autor, a ética não pode ser compreendida como um conjunto estanque de normas, mas como uma atividade humana concreta, orientada pela transformação da realidade. Diferentemente das abordagens clássicas, que se concentram em princípios universais, virtudes individuais ou cálculos consequencialistas, a perspectiva de Sánchez Vázquez considera a ética como processo social dinâmico, profundamente situado na materialidade das relações humanas e nas contradições entre o que é e o que deveria ser. Tal concepção permite ampliar a compreensão da moralidade, inserindo a ética em contextos históricos e sociais específicos.

A diversidade dessas correntes filosóficas evidencia que o conceito de ética não é homogêneo, revelando divergências relevantes entre autores acerca das bases normativas da moralidade humana. Enquanto Aristóteles (2018) enfatiza o desenvolvimento das virtudes como condição para a excelência moral, Kant (2005) sustenta que o agir ético se fundamenta no dever racional, independentemente das emoções ou consequências. Já Bentham (1984) e Mill (2021) argumentam que a moralidade se orienta pelas consequências e pelo impacto coletivo das ações, em oposição à centralidade do indivíduo e de suas motivações presentes na tradição aristotélica. Sánchez Vázquez (2006), por sua vez, critica tanto o formalismo kantiano quanto a abstração universalista das virtudes clássicas, propondo uma ética vinculada às práticas concretas e às transformações sociais. Essas divergências enriquecem o debate, ao demonstrar que a ética é um campo multifacetado e em constante desenvolvimento.

Embora cada abordagem filosófica contribua de maneira singular para o entendimento da ética, elas também apresentam limitações que precisam ser consideradas no estudo. Aristóteles (2018), por exemplo, baseia sua teoria da virtude na formação do caráter dentro de um ideal de cidadão restrito ao contexto da pólis, o que dificulta sua aplicabilidade direta em sociedades complexas e tecnológicas. Kant (2005), ao defender a universalidade absoluta do dever, é frequentemente criticado pela ausência de sensibilidade às circunstâncias e particularidades dos dilemas morais contemporâneos. O utilitarismo de Bentham (1984) é apontado como reducionista por tentar quantificar a felicidade e ignorar aspectos qualitativos da experiência humana, crítica parcialmente respondida por Mill (2021), embora ainda insuficiente em contextos sociais heterogêneos. Já a proposta de Sánchez Vázquez (2006), apesar de inovadora ao situar a ética como práxis, demanda uma análise mais

profunda das condições materiais e históricas para que possa ser aplicada a contextos profissionais específicos, como o da contabilidade.

A articulação desses fundamentos filosóficos torna possível compreender como as bases teóricas da ética dialogam com os desafios enfrentados pelas profissões contemporâneas, especialmente aquelas que operam sob forte pressão normativa, tecnológica e social. Ao destacar que a ética pode ser entendida como virtude (Aristóteles, 2018), dever (Kant, 2005), consequência (Bentham, 1984; Mill, 2021), práxis transformadora (Sánchez Vázquez, 2006) ou reflexão crítica sobre valores (Aranha; Martins, 2009), constrói-se um arcabouço conceitual que permite analisar com maior profundidade as responsabilidades e exigências éticas impostas ao ambiente profissional moderno. Essa base teórica é essencial para sustentar a reflexão sobre a ética aplicada à contabilidade, especialmente em um cenário de rápidas transformações tecnológicas, como observa Barros Filho (2013), ao destacar que os desafios éticos emergem justamente da interação entre teoria, prática e realidade social.

### **2.1.2 Ética profissional versus moral pessoal**

A compreensão da diferença entre ética profissional e moral pessoal constitui um eixo essencial para analisar os comportamentos, deveres e responsabilidades atribuídos ao exercício da contabilidade em contextos contemporâneos. Essa distinção é especialmente relevante em um cenário no qual o contador é constantemente desafiado por mudanças tecnológicas, pressões organizacionais e demandas sociais por transparência. Sá (2006), esclarece essa diferenciação ao afirmar que:

A ética profissional não se confunde com a moral individual, pois se fundamenta em princípios e normas construídos coletivamente pela profissão, visando assegurar à sociedade que o exercício dessa atividade se dará de forma responsável, competente e comprometida com o interesse público. (Sá, 2006, p. 28)

A discussão sobre esses limites e fronteiras inaugura um debate central para este trabalho, especialmente ao problematizar como tais dimensões interferem nas escolhas cotidianas dos profissionais.

Em contraposição, a moral pessoal refere-se ao conjunto de valores, crenças e hábitos internalizados pelo indivíduo ao longo de sua formação social e cultural. Nalini destaca que:

A moral constitui um patrimônio subjetivo do indivíduo, formado por influências familiares, religiosas, culturais e sociais, que orientam suas escolhas cotidianas a partir de convicções íntimas sobre o que considera certo ou errado. (Nalini, 2018, p. 34)

Por outro lado, a ética profissional assume natureza normativa e coletiva, impondo regras de conduta que ultrapassam o foro íntimo. Essa contextualização é essencial para compreender como os profissionais da contabilidade, sujeitos a normas específicas, precisam administrar conflitos entre convicções pessoais e exigências institucionais, especialmente em áreas que envolvem prestação de contas, transparência e controle de informação sensível.

Sob uma perspectiva teórica, Sá (2018) aprofunda essa distinção ao afirmar que:

A ética profissional resulta de um pacto social entre a categoria e a sociedade, no qual se estabelecem padrões mínimos de conduta capazes de garantir credibilidade, confiança e legitimidade ao exercício da profissão, independentemente das convicções individuais de cada profissional. (Sá, 2018, p. 41)

Isso ganha destaque particular na contabilidade, onde Moser (2019) argumenta que o exercício profissional é intrinsecamente ligado à confiança, à fidedignidade das informações e ao compromisso com o interesse coletivo. Nessa linha, Filho (2017) reforça que a ética, diferentemente da moral, opera no campo social e relacional, orientando práticas que não dependem exclusivamente do juízo individual, mas de referenciais compartilhados e legitimados pelo grupo profissional, o que se revela decisivo quando se discutem dilemas éticos na prática contábil.

Autores como Cortella e Barros Filho (2014) contribuem para ampliar o debate ao esclarecer que a moral pessoal corresponde àquilo que o indivíduo considera certo ou errado segundo sua experiência subjetiva, enquanto a ética representa uma reflexão crítica sobre essas normas, buscando fundamentar condutas que possam ser justificadas de maneira racional e pública. Nesse sentido, os autores apontam que nem toda convicção moral é suficiente para orientar o agir profissional, especialmente em contextos que exigem imparcialidade e adesão a normativas formais. Da mesma forma, Cortina (2005), ao abordar a ética empresarial, destaca que a atuação profissional exige condutas justificáveis socialmente, independentemente das preferências pessoais dos sujeitos, reforçando a centralidade das normas

institucionais para garantir integridade, uniformidade e responsabilidade no exercício de atividades organizacionais.

Essa multiplicidade de perspectivas revela divergências importantes sobre a natureza e o alcance da ética profissional. Enquanto Sá (2006) enfatiza o caráter institucional e normativo da ética como instrumento de regulação das profissões, Nalini (2018) destaca que, mesmo dentro de contextos profissionais, a moral individual pode conflitar com os códigos formais, gerando tensões que exigem reflexão crítica. Moser (2019), por sua vez, argumenta que, na contabilidade, tais conflitos tornam-se particularmente evidentes devido ao papel estratégico do contador no processo decisório e à necessidade de neutralidade na produção de informações. Já Cortella e Barros Filho (2014) defendem que o exercício ético implica ir além da simples obediência às normas, exigindo do profissional discernimento, responsabilidade e consciência ampliada dos impactos de suas ações. Essas divergências contribuem para enriquecer o campo teórico, tornando evidente que a ética profissional não se limita a um corpo de regras, mas envolve processos complexos de reflexão e escolha.

Apesar das contribuições dessa literatura, algumas limitações podem ser observadas. A abordagem normativa de Sá (2018) pode ser criticada por assumir que os códigos profissionais são suficientes para garantir condutas éticas, desconsiderando a complexidade das situações vivenciadas pelos profissionais. Nalini (2018), ao enfatizar as raízes subjetivas da moral, pode abrir margem para interpretações que relativizem comportamentos inadequados sob justificativas pessoais. Moser (2019), ao tratar da ética contábil, concentra-se sobretudo no cumprimento das normas e na responsabilidade social do contador, deixando menos evidente a dimensão reflexiva que Cortella e Barros Filho (2014) apontam como essencial para o agir ético. Já Cortina (2005), ao tratar da ética empresarial, foca amplamente no ambiente corporativo, o que pode limitar a análise em contextos profissionais não empresariais. Coelho e Ribeiro (2014) acrescentam outro elemento, ao observar, em pesquisas com estudantes de contabilidade, que muitos ainda confundem moral com ética, o que revela dificuldades de internalização conceitual e reforça a importância de aprofundar a educação ética nos cursos de formação.

A articulação entre essas perspectivas permite compreender que a diferença entre ética profissional e moral pessoal é um elemento estruturante da análise apresentada neste estudo, especialmente quando se consideram os desafios que emergem para o contador diante de ambientes tecnológicos, organizacionais e

normativos cada vez mais complexos. Ao demonstrar que a moral pessoal deriva de valores subjetivos (Nalini, 2018), que a ética profissional decorre de pactos institucionais (Sá, 2018), que o agir ético exige reflexão crítica (Cortella; Barros Filho, 2014) e que a prática contábil demanda conformidade normativa e responsabilidade social (Moser, 2019; Cortina, 2005), consolida-se um conjunto teórico robusto para analisar como os profissionais da contabilidade enfrentam conflitos éticos específicos, principalmente quando esses conflitos se intensificam com o advento de novas tecnologias e com a ampliação das demandas sociais por integridade e transparência.

## 2.2 ÉTICA NA CONTABILIDADE

A ética na contabilidade constitui um dos pilares fundamentais para a credibilidade das informações financeiras e para a legitimidade social da profissão, elemento amplamente discutido na literatura especializada. Rezende, Miranda e Alves (2012) enfatizam que a prática contábil depende da confiança atribuída pelos usuários aos relatórios e demonstrações elaborados pelos profissionais, o que torna a ética um componente estruturante e indissociável da atividade. Essa perspectiva mostra que o tema extrapola o campo teórico e assume relevância prática, sobretudo em contextos organizacionais marcados por crescentes exigências de transparência e responsabilidade, o que justifica a sua inserção como tópico central deste estudo.

No contexto da contabilidade enquanto ciência social aplicada, a ética apresenta papel determinante na formação do julgamento profissional e na qualidade da evidenciação contábil. Schmitz et al. (2024) identificam que os profissionais reconhecem a ética como um valor essencial para preservar a integridade da profissão, mas frequentemente enfrentam dilemas decorrentes de pressões institucionais, metas organizacionais e conflitos entre interesses pessoais e coletivos. Esse diagnóstico evidencia que a ética não é apenas um conjunto de normas prescritas, mas um processo contínuo de reflexão e tomada de decisão, que deve ser compreendido à luz das relações econômicas e sociais que permeiam as atividades contábeis.

As relações entre ética, governança e qualidade da informação também são destacadas por Aquino e Dias (2019), que discutem como a ética influencia diretamente a governança corporativa, especialmente no que se refere à

confiabilidade dos relatórios financeiros. De acordo com esses autores, a contabilidade é um instrumento essencial da governança, e sua função depende da adesão rigorosa aos princípios éticos, pois somente assim é possível reduzir assimetrias de informação, prevenir fraudes e assegurar conformidade regulatória. Ao integrar essa discussão ao contexto do trabalho, percebe-se que a ética atua como mecanismo preventivo contra distorções que possam comprometer o processo decisório e a transparência empresarial.

Nesse cenário, os princípios e valores que orientam a conduta dos profissionais da contabilidade são amplamente discutidos pelo Manual de Ética e Conduta Profissional da UNIFOA (2025), que destaca elementos como integridade, objetividade, competência técnica, zelo e responsabilidade. Esses princípios compõem a base do comportamento ético esperado, funcionando como parâmetros de atuação capazes de orientar o profissional em situações complexas. A instituição UNIFOA (2025) ressalta ainda que a ética contábil está intrinsecamente ligada ao papel social do contador, uma vez que sua atuação pode impactar diretamente investidores, credores, gestores públicos, órgãos reguladores e a sociedade em geral. Isso contribui para delimitar o espectro normativo do tema e reforça sua centralidade na análise aqui proposta.

Sob uma perspectiva mais tradicional, Lisboa (1997) apresenta uma abordagem clássica sobre ética profissional na contabilidade, afirmando que o profissional é guardião das informações econômicas e, portanto, deve observar padrões de comportamento que protejam o interesse público e assegurem a veracidade dos registros. O autor argumenta que a ética é indissociável da função do contador porque a própria natureza da contabilidade, baseada em registros, classificações e interpretações, exige que o profissional atue com absoluta retidão e precisão. Essa perspectiva histórica é importante para contextualizar como a ética evoluiu dentro da profissão e como seus fundamentos permanecem relevantes mesmo diante das novas demandas tecnológicas.

No campo contemporâneo, Moser (2019) em sua obra *Ética e responsabilidade profissional na contabilidade digital* amplia essa discussão ao destacar que a ética contábil assume novas dimensões frente às transformações tecnológicas, especialmente pela automatização de processos, ampliação da análise de dados e uso de sistemas digitais. O autor ressalta que, embora as ferramentas tecnológicas possam minimizar erros operacionais, elas não eliminam o papel crítico do julgamento

profissional, que permanece profundamente vinculado à ética. Além disso, Moser observa que a tecnologia introduz novos dilemas, como proteção da informação, privacidade, imparcialidade algorítmica e riscos de manipulação de dados, ampliando o escopo da discussão ética para além do modelo tradicional.

Outro elemento essencial é a responsabilidade social do contabilista, discutida por Jochem (2008), que destaca que o contador, ao exercer seu trabalho, influencia decisões que afetam stakeholders internos e externos, contribuindo para a estabilidade e sustentabilidade das organizações. Segundo o autor, a ética deve ser entendida como compromisso social, pois a atividade contábil não é neutra: ela atua diretamente sobre a distribuição de recursos, a transparência econômica e a confiança nas instituições. Essa reflexão amplia o alcance da ética na contabilidade ao situá-la como prática social com implicações coletivas e não apenas corporativas.

No âmbito prático-operacional, Marion (2013) em sua obra *Contabilidade empresarial*, reforça que a ética impacta a forma como os registros contábeis são elaborados, evidenciados e interpretados, pois a contabilidade exige precisão técnica e observância criteriosa dos princípios normativos. O autor também argumenta que a ausência de ética compromete não apenas a fidedignidade dos relatórios, mas a utilidade da informação para a tomada de decisão, o que pode acarretar prejuízos significativos às organizações e à sociedade. Essa análise demonstra como a ética se manifesta diretamente nas rotinas profissionais, servindo como fundamento técnico e moral para assegurar qualidade, consistência e legitimidade às atividades contábeis.

Essas diferentes perspectivas revelam tanto convergências quanto divergências entre os autores. Enquanto Rezende, Miranda e Alves (2012) e Aquino e Dias (2019) enfatizam a ética como base estruturante da governança e da confiança institucional, autores como Schmitz et al. (2024) destacam os desafios práticos vivenciados pelos profissionais em situações de pressão. Já Lisboa (1997) e Marion (2013) ressaltam o componente técnico e normativo da ética, enquanto Moser (2019) e Jochem (2008) ampliam a discussão para dimensões sociais e tecnológicas. Essas divergências enriquecem o debate, mostrando que a ética na contabilidade não é um conceito único, mas um campo multifacetado que envolve normas, valores, práticas, percepções individuais e responsabilidades coletivas.

Por fim, ao integrar essas abordagens ao problema investigado neste estudo, observa-se que a ética na contabilidade fornece a base conceitual necessária para compreender os desafios que surgem em um contexto de transformações digitais,

pressões por transparência e aumento das exigências regulatórias. O diálogo entre perspectivas clássicas, normativas e contemporâneas permite identificar que a ética permanece como fundamento essencial da profissão, ao mesmo tempo em que assume novas funções diante das mudanças tecnológicas, da expansão da governança corporativa e da ampliação das expectativas sociais sobre o papel do contador.

### **2.2.1 Responsabilidade social e profissional do contador**

A responsabilidade social e profissional do contador ocupa posição central nos debates contemporâneos sobre governança, transparência e legitimidade institucional, constituindo-se como uma dimensão essencial da atividade contábil. Adams e Zutshi (2018) afirmam que a responsabilidade corporativa está diretamente relacionada à governança ética e ao comprometimento das organizações com práticas que asseguram confiabilidade e integridade, o que revela o papel estratégico dos profissionais envolvidos na produção e interpretação das informações. Nesse sentido, compreender a responsabilidade social do contador implica reconhecer que sua atuação ultrapassa a elaboração de relatórios e envolve um compromisso ético com os diversos públicos que dependem dessas informações.

No campo da contabilidade como prática social, Jochem (2008) ressalta que o contador exerce uma função que impacta diretamente organizações, indivíduos e a sociedade, uma vez que sua atuação influencia decisões financeiras, distributivas e regulatórias. Para o autor, a responsabilidade social do profissional contábil está associada à capacidade de promover transparência, assegurar conformidade normativa e contribuir para um ambiente econômico mais justo e equilibrado. Tal perspectiva amplia o entendimento da contabilidade ao posicioná-la dentro de um contexto social mais abrangente, no qual a ética não é apenas um requisito técnico, mas uma exigência moral vinculada ao interesse público.

A valorização profissional também depende da compreensão da responsabilidade ética, conforme argumenta Araújo (2013), ao destacar que a ética profissional fortalece o reconhecimento social do contador e consolida a confiança do mercado em sua atuação. Segundo o autor, a ética não se restringe à observância das normas, mas envolve postura crítica, responsabilidade e compromisso com os

impactos sociais das práticas contábeis. Essa análise contribui para contextualizar a responsabilidade profissional como componente indissociável da identidade do contador e como elemento essencial na construção de sua reputação no ambiente corporativo.

No contexto das transformações tecnológicas características da Indústria 4.0, Reis et al. (2023) observam que a responsabilidade profissional do contador assume novas exigências, especialmente no que se refere ao desenvolvimento de competências éticas que permitam lidar com automação, inteligência artificial e dados em larga escala. Os autores argumentam que o profissional ético precisa compreender os riscos e desafios das tecnologias emergentes, bem como suas implicações para a privacidade, segurança e confiabilidade das informações contábeis. Essa perspectiva revela que a responsabilidade social do contador se transforma conforme as demandas tecnológicas se intensificam, ampliando o escopo da ética profissional.

Ainda no âmbito da confiança social atribuída ao contador, Rezende, Miranda e Alves (2012) defendem que a ética é fundamento para a credibilidade das informações produzidas, e que a confiança depositada no profissional depende de seu compromisso com a veracidade e integridade dos registros contábeis. Para esses autores, a responsabilidade profissional envolve não apenas cumprir os princípios éticos, mas também atuar de forma a prevenir distorções, manipulações ou omissões que possam comprometer processos decisórios. Essa abordagem reforça o caráter fiduciário da contabilidade, na qual o contador atua como guardião das informações econômicas que orientam a vida organizacional.

Sob outro enfoque, Almeida (2019) enfatiza que a credibilidade empresarial está diretamente relacionada à conduta ética dos profissionais que atuam na produção da informação contábil, destacando que empresas éticas dependem de contadores comprometidos com padrões elevados de integridade. O autor argumenta que a responsabilidade profissional envolve não apenas habilidades técnicas, mas também postura ética capaz de assegurar que as informações representem fielmente a situação econômica da organização. Tal perspectiva evidencia que a responsabilidade social do contador se articula com a reputação das empresas e com a confiança do mercado, configurando-se como elemento estratégico para a sustentabilidade organizacional.

Ao considerar essas diferentes contribuições teóricas, é possível identificar divergências e ênfases distintas entre os autores. Enquanto Adams e Zutshi (2018) e Almeida (2019) tratam a responsabilidade profissional como componente essencial da governança corporativa, Jochem (2008) amplia o debate ao relacioná-la ao impacto social das informações contábeis, atribuindo ao contador papel ativo na construção de ambientes econômicos mais transparentes. Já Reis et al. (2023) introduzem a dimensão tecnológica como fator decisivo na redefinição das responsabilidades profissionais, enquanto Araújo (2013) destaca a ética como instrumento de valorização e reconhecimento social. Essas abordagens revelam que a responsabilidade do contador não é estática, mas resulta de múltiplas exigências interligadas, que variam conforme o contexto organizacional, tecnológico e social.

Dentro do problema investigado por este estudo, essas reflexões permitem compreender que a responsabilidade social e profissional do contador constitui ponto de convergência entre ética, governança, tecnologia e credibilidade institucional. A complexidade dessas exigências evidencia que o exercício profissional demanda não apenas domínio técnico, mas também postura ética consistente, especialmente em um cenário de rápidas transformações tecnológicas e pressões crescentes por transparência e responsabilidade nas organizações.

### **2.2.2 Código de Ética Profissional do Contador (CFC)**

O Código de Ética Profissional do Contador (CEPC) representa o principal instrumento normativo que orienta a conduta dos profissionais da contabilidade no Brasil, estabelecendo princípios, deveres e responsabilidades que devem reger o exercício da atividade. Segundo o Conselho Federal de Contabilidade (CFC, 2018), o Código estabelece princípios que visam assegurar a integridade e o interesse público, conforme expresso a seguir:

O contador deve exercer a profissão com zelo, diligência e honestidade, observando os princípios da integridade, objetividade e competência profissional, sempre priorizando o interesse público em detrimento de interesses particulares. (CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, 2018, p. 9).

Essa diretriz normativa reforça a centralidade da ética como base da atuação profissional e da confiança social depositada na contabilidade. A relevância desse

documento torna-se evidente ao se considerar que a ética profissional é um dos fundamentos da credibilidade contábil, razão pela qual sua compreensão é indispensável para o desenvolvimento deste estudo, que aborda justamente os impactos éticos e tecnológicos na profissão.

No contexto da pesquisa, o Código de Ética é fundamental para contextualizar a normatividade que estrutura o comportamento profissional, especialmente em um ambiente organizacional cada vez mais complexo. O CFC (2018) destaca que o contador deve pautar sua conduta pelos princípios da integridade, objetividade, competência profissional, zelo, confidencialidade e comportamento profissional, elementos essenciais para assegurar a confiança depositada na informação contábil. Essa contextualização é relevante porque demonstra que a ética não se restringe a práticas individuais, mas está diretamente vinculada a orientações institucionais que moldam o exercício da profissão e estabelecem os limites de atuação frente aos desafios contemporâneos.

Sob a perspectiva teórica, o Código se apresenta como um documento normativo que traduz valores éticos em obrigações profissionais, o que inclui tanto responsabilidades individuais quanto deveres perante a sociedade, organizações e órgãos reguladores. Conforme o CFC (2018), um dos princípios estruturantes do Código é a supremacia do interesse público, indicando que o contador deve priorizar a transparência e a veracidade das informações mesmo diante de pressões internas ou externas. A estrutura normativa definida pelo CFC também destaca a importância da independência técnica e do julgamento profissional, elementos que sustentam a confiabilidade da contabilidade como ciência social aplicada. Essas definições consolidam o caráter institucional da ética, reforçando sua natureza coletiva e regulamentada.

Ao analisar as perspectivas educacionais e formativas relacionadas ao Código, Coelho e Ribeiro (2014) argumentam que muitos estudantes e futuros profissionais ainda apresentam dificuldades em compreender plenamente os princípios éticos que fundamentam o exercício da contabilidade, o que evidencia lacunas na formação acadêmica. Para os autores, a percepção ética dos estudantes muitas vezes se restringe à moral pessoal ou à obediência formal às regras, sem uma compreensão crítica de sua função social. Essa observação permite identificar que o Código de Ética não atua apenas como norma, mas como instrumento pedagógico que deve ser

compreendido, internalizado e aplicado, o que reforça a necessidade de aprofundamento teórico e prático durante a formação profissional.

Frente ao avanço das tecnologias emergentes, o próprio CFC tem reconhecido a necessidade de atualizar a discussão ética no campo contábil. Em reflexão oficial, o CFC (2019) destaca que a digitalização, a automação e os sistemas inteligentes introduzem novos dilemas éticos que exigem reinterpretação dos princípios tradicionais, especialmente no que diz respeito à segurança da informação, privacidade de dados e responsabilização por decisões automatizadas. O documento enfatiza que a tecnologia transforma a forma como o contador coleta, analisa e divulga informações, ampliando a necessidade de ética como salvaguarda diante dos riscos tecnológicos. Essa perspectiva demonstra que a ética não é estática e precisa acompanhar as transformações sociais e tecnológicas que impactam a atividade profissional.

Embora o Código de Ética seja amplamente reconhecido como norma central da profissão, diferentes autores apontam divergências e desafios relacionados à sua compreensão e efetividade. Enquanto o CFC (2018) apresenta o Código como um conjunto claro e suficiente de orientações, Coelho e Ribeiro (2014) observam que a internalização dessas normas pelos estudantes e futuros profissionais não ocorre de modo uniforme, o que pode comprometer sua aplicação no cotidiano. Já o CFC (2019) sugere que, apesar de sua robustez, o Código precisa ser reinterpretado constantemente diante das mudanças tecnológicas, indicando que sua estrutura normativa não dá conta, sozinha, da complexidade dos dilemas éticos que surgem na prática. Essas divergências apontam para a necessidade de reflexão crítica sobre o alcance e as limitações do documento.

As limitações mencionadas tornam-se ainda mais evidentes quando se considera que o Código, embora formalmente completo, depende da capacidade interpretativa e reflexiva do profissional para ser efetivamente aplicado. O CFC (2018) reconhece que as decisões éticas exigem julgamento profissional e não podem ser resolvidas apenas com base na literalidade das normas, o que aponta para um aspecto interpretativo complexo. Coelho e Ribeiro (2014) acrescentam que lacunas formativas dificultam a aplicação plena desses princípios, enquanto o CFC (2019) indica que a rapidez do avanço tecnológico desafia a normatização ética tradicional, tornando necessário revisar conceitos como sigilo, controle, responsabilidade e independência em ambientes digitais. Tais limitações demonstram que a ética

profissional demanda atualização constante e não se reduz a um conjunto fixo de regras.

Por fim, ao relacionar esses elementos com a problemática investigada neste estudo, observa-se que o Código de Ética do CFC constitui referência basilar para compreender os parâmetros normativos da conduta contábil, especialmente em um contexto marcado pela inovação tecnológica e pela crescente demanda por transparência. A articulação entre o CFC (2018), o CFC (2019) e as reflexões de Coelho e Ribeiro (2014) permite compreender como o Código serve como fundamento estrutural da ética contábil, ao mesmo tempo em que revela os desafios interpretativos e aplicáveis enfrentados pelos profissionais diante das transformações contemporâneas.

## 2.3 VALORIZAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL

### 2.3.1 Imagem pública e credibilidade

A imagem pública e a credibilidade da profissão contábil constituem elementos centrais para a compreensão do papel do contador na sociedade contemporânea, especialmente em um cenário marcado por demandas crescentes por transparência, governança ética e confiabilidade informacional. Almeida (2019) destaca que a credibilidade empresarial está diretamente associada à atuação do contador, pois é por meio de seu trabalho que informações relevantes para investidores, gestores e reguladores são produzidas e divulgadas. Assim, a valorização da profissão depende, em grande medida, da forma como o profissional é percebido pelo público e da confiança depositada em sua conduta técnica e ética, o que torna esse tema fundamental dentro do contexto deste estudo.

No contexto da contabilidade como prática social, Schmitz et al. (2024) afirmam que a percepção pública da ética profissional é decisiva para a valorização da categoria, uma vez que a sociedade tende a reconhecer e atribuir maior relevância às profissões que demonstram compromisso ético consistente. De acordo com os autores, a imagem do contador está profundamente ligada à transparência das

informações que produz e à sua capacidade de atuar com responsabilidade diante de dilemas profissionais. Isso revela que a credibilidade não se constrói apenas no âmbito técnico, mas também na dimensão ética, sendo influenciada pela maneira como a sociedade interpreta a atuação profissional em ambientes organizacionais cada vez mais complexos.

A valorização profissional também se conecta ao reconhecimento do papel ético desempenhado pelo contador, como argumenta Araújo (2013), ao destacar que a ética constitui instrumento de fortalecimento da profissão. Segundo o autor, quando a sociedade identifica que o contador atua com integridade, independência e responsabilidade, sua imagem pública tende a se consolidar positivamente, contribuindo para a valorização de sua função como agente indispensável para a sustentabilidade organizacional. Essa perspectiva reforça que a valorização não é apenas institucional, mas também social, e depende de uma percepção coletiva de que a profissão está alinhada com princípios éticos que garantem a confiabilidade das informações contábeis.

Outra dimensão essencial da imagem e credibilidade da profissão está associada à responsabilidade social do contador. Jochem (2008) argumenta que a responsabilidade social fortalece a imagem pública do profissional, pois evidencia que sua atuação não se restringe ao atendimento das demandas internas das organizações, mas se estende ao compromisso com usuários externos, reguladores e à sociedade como um todo. Para o autor, o contador não apenas registra fatos econômicos, mas participa ativamente das estruturas que sustentam a economia, sendo responsável por assegurar equidade, transparência e legitimidade aos processos financeiros. Essa perspectiva amplia o entendimento da imagem pública, ao evidenciar que sua construção envolve impactos sociais e institucionais.

Por outro lado, a qualidade das informações contábeis é um dos fatores mais determinantes para a credibilidade do contador, conforme observa Marion (2013). O autor afirma que relatórios bem elaborados, baseados em princípios técnicos consistentes, aumentam a confiança dos usuários e, conseqüentemente, valorizam a profissão. A credibilidade, nesse contexto, não depende apenas da percepção ética, mas também da capacidade técnica e da precisão com que os registros e demonstrações são elaborados. Assim, qualidade e ética tornam-se elementos complementares na construção de uma imagem pública sólida, integrando aspectos normativos, operacionais e valorativos da atuação profissional.

Embora exista convergência entre os autores quanto à importância da ética e da qualidade informacional para a valorização da profissão, algumas divergências podem ser percebidas nas abordagens. Almeida (2019), por exemplo, foca na relação entre credibilidade empresarial e comportamento ético do profissional, destacando o impacto direto da atuação do contador na reputação das organizações.

Já Schmitz et al. (2024) enfatizam a percepção pública dos profissionais, destacando que a valorização depende não apenas da prática ética, mas da visibilidade dessas práticas na sociedade. Araújo (2013) direciona sua análise para a valorização como resultado da internalização ética, enquanto Jochem (2008) prioriza o impacto social da atuação profissional como elemento de reconhecimento público. Marion (2013), por sua vez, direciona sua argumentação para a dimensão técnica, ressaltando que a credibilidade está diretamente associada à qualidade da informação contábil. Essas diferentes abordagens enriquecem o debate, revelando que a valorização da profissão contábil é multidimensional e depende de fatores éticos, sociais, institucionais e operacionais.

No entanto, algumas limitações podem ser observadas em tais perspectivas. Almeida (2019) não aprofunda aspectos relacionados à formação profissional, o que pode restringir a compreensão da valorização apenas ao campo organizacional. Schmitz et al. (2024) apontam percepções sociais, mas não exploram de forma mais ampla como fatores culturais ou tecnológicos impactam essa visão pública. Araújo (2013) enfatiza a ética como elemento de valorização, mas trata menos das condições institucionais que afetam o reconhecimento da categoria. Jochem (2008) destaca o papel social, mas limita-se ao contexto das práticas de responsabilidade sem abordar pressões mercadológicas contemporâneas. Marion (2013), ao focar na qualidade técnica, pouco discute impactos éticos mais amplos. Essas limitações apontam para a necessidade de integrar diferentes dimensões teóricas para compreender a complexidade da valorização profissional.

Ao conectar essas reflexões com a problemática investigada neste estudo, percebe-se que a valorização da profissão contábil, especialmente em termos de imagem pública e credibilidade, constitui elemento imprescindível para analisar os desafios éticos enfrentados pelos profissionais em um ambiente marcado por transformações tecnológicas, pressões por transparência e novas expectativas sociais. A articulação entre ética, responsabilidade social, qualidade informacional e percepção pública fornece o arcabouço necessário para compreender como esses

fatores se inter-relacionam e influenciam diretamente o reconhecimento social da profissão contábil.

### **2.3.2 Impacto da ética na reputação da profissão**

O impacto da ética na reputação da profissão contábil constitui um dos eixos centrais de análise quando se examina a forma como a sociedade percebe e avalia o trabalho desempenhado pelos contadores. Rezende, Miranda e Alves (2012) ressaltam que a ética se configura como o alicerce sobre o qual se constrói a reputação da categoria, uma vez que a atividade contábil envolve a produção de informações essenciais para a tomada de decisão organizacional e institucional, exigindo elevados padrões de conduta. Assim, o tema se revela pertinente dentro do escopo deste estudo, pois compreender como a ética influencia essa reputação permite identificar elementos estruturantes da valorização profissional.

No contexto da contabilidade como campo técnico e social, o UNIFOA (2025) afirma que os princípios éticos, como integridade, objetividade, competência e sigilo, funcionam como pilares que sustentam a confiança depositada na profissão, contribuindo para consolidar sua imagem perante organizações e sociedade. De acordo com a instituição, a reputação do contador está diretamente associada à sua capacidade de aplicar tais princípios de forma consistente, garantindo a fidedignidade das informações contábeis. Essa perspectiva demonstra que a reputação não é um atributo individual, mas um valor coletivo construído pela observância sistemática da ética enquanto princípio operativo.

A relação entre ética e confiança social é destacada por Schmitz et al. (2024), que apontam que a reputação da profissão depende não apenas da qualidade técnica, mas, sobretudo, da forma como a sociedade percebe a integridade dos profissionais que a compõem. Para os autores, a ética funciona como um marcador simbólico que orienta a percepção pública, sendo capaz de reforçar ou fragilizar a confiança social quando associada ao comportamento dos contadores. Assim, práticas éticas consistentes elevam a credibilidade institucional da profissão, enquanto condutas desviantes podem comprometer a imagem da categoria e gerar desconfiança generalizada.

Filho (2017), por sua vez, oferece uma abordagem sociológica ao destacar que a ética representa um elemento de construção social da reputação profissional, pois é por meio de práticas reiteradas que uma categoria projeta sua imagem perante o público. O autor argumenta que a reputação não decorre apenas da moral individual, mas do conjunto de condutas institucionalizadas que são socialmente reconhecidas como adequadas ou inadequadas. Isso reforça a ideia de que a ética, na contabilidade, transcende o plano pessoal e se inscreve como prática social, definindo padrões coletivos de legitimidade e reforçando a posição da profissão em contextos organizacionais e sociais.

Embora exista convergência entre os autores ao apontarem a ética como componente essencial da reputação profissional, é possível identificar nuances distintas no tratamento do tema. Rezende, Miranda e Alves (2012) concentram sua análise na ética como base reputacional diretamente ligada à qualidade da informação e às responsabilidades técnica e social do contador. Já o UNIFOA (2025) enfatiza os princípios normativos que estruturam o comportamento ético, evidenciando uma abordagem institucional orientada à formação e à prática profissional. Schmitz et al. (2024) trazem uma perspectiva mais voltada à percepção pública e à confiança social, articulando elementos subjetivos da reputação. Por fim, Filho (2017) analisa a ética como processo social construído por meio das interações entre profissionais, instituições e sociedade, oferecendo uma leitura mais ampla e sociológica. Essas diferenças enriquecem o debate e revelam a complexidade do fenômeno reputacional.

No entanto, cada abordagem apresenta algumas limitações. Rezende, Miranda e Alves (2012) oferecem uma análise consistente da ética como fundamento da reputação, mas pouco exploram fatores externos, como cultura organizacional ou pressões mercadológicas, que também influenciam a imagem profissional. O UNIFOA (2025) concentra-se em princípios, mas não aprofunda os efeitos de sua violação na reputação coletiva. Schmitz et al. (2024) abordam a confiança social, mas não desenvolvem de forma abrangente as implicações estruturais da ética para além da percepção pública. Já Filho (2017), embora ofereça uma visão sociológica robusta, não analisa com profundidade aspectos técnicos da profissão que igualmente impactam a reputação. Assim, ainda que complementares, tais perspectivas exigem articulação para compreender plenamente o impacto da ética no reconhecimento profissional.

Ao relacionar essas contribuições com a problemática deste estudo, observa-se que a ética se configura como elemento estratégico para a consolidação da reputação da profissão contábil, especialmente em um contexto marcado por crescente exigência de transparência, governança e responsabilidade social. A articulação entre princípios éticos, confiança pública, construção social da reputação e qualidade da informação contábil permite compreender de forma ampla como a ética influencia a forma como a sociedade reconhece e valoriza a profissão, constituindo um eixo fundamental para a análise da performatividade normativa e das práticas profissionais contemporâneas.

## 2.4 TECNOLOGIAS EMERGENTES NO CONTEXTO CONTÁBIL

O estudo das tecnologias emergentes no campo da contabilidade torna-se indispensável diante das transformações digitais que vêm redefinindo a forma como os profissionais realizam registros, análises e auditorias. Breda (2019) destaca que a contabilidade vive um processo acelerado de mudança tecnológica, o que exige compreensão crítica dos instrumentos digitais que passam a compor o ambiente de trabalho. A incorporação de sistemas digitais, automação e inteligência artificial ampliou a eficiência operacional, mas também trouxe novos desafios éticos e profissionais. Nesse sentido, Moser (2019) destaca que a tecnologia não elimina a responsabilidade do contador, mas a intensifica, conforme se observa a seguir:

O avanço das tecnologias digitais na contabilidade amplia a eficiência dos processos, mas também intensifica a responsabilidade ética do profissional, que passa a atuar como guardião da integridade, da segurança e da confiabilidade das informações em ambientes altamente automatizados. (MOSER, 2019, p. 88).

A análise dessas tecnologias, portanto, integra-se ao contexto deste estudo ao permitir compreender como tais inovações remodelam a prática profissional, influenciam a ética e impactam a formação da reputação da categoria.

O papel dos sistemas de informação no processo contábil emerge como ponto fundamental dessa discussão. Laudon e Laudon (2014) explicam que sistemas de informação são estruturas integradas responsáveis por coletar, processar, armazenar e distribuir dados para apoiar as tomadas de decisão. Essa definição fornece base teórica para compreender as diversas camadas tecnológicas que permeiam o trabalho

contábil contemporâneo. Ceolato (2019) complementa, ao apontar que os sistemas de informação contábil evoluíram para incorporar tecnologias emergentes, permitindo automatização de processos, integração em tempo real e maior precisão dos registros, o que demonstra a centralidade desses instrumentos na reorganização das rotinas contábeis.

Uma das tecnologias de maior impacto no cenário atual é o Big Data, que altera profundamente a análise de informações financeiras. Pessoa (2024) observa que o Big Data possibilita o processamento de grandes volumes de dados estruturados e não estruturados, ampliando a capacidade da contabilidade de trabalhar com fontes externas, padrões comportamentais e análises preditivas. Gomes e Pereira (2024) demonstram que a auditoria contínua se beneficia diretamente desse ambiente informacional, pois o Big Data permite o monitoramento permanente das transações contábeis, aprimorando a capacidade de identificar anomalias e riscos. Contudo, Gao (2024) argumenta que, embora a inteligência artificial associada ao Big Data aumente o poder analítico da contabilidade, ainda existem limitações metodológicas quanto à interpretação dos resultados produzidos por algoritmos, sobretudo quando operam com bases de dados heterogêneas.

Outra tecnologia com crescente relevância é o blockchain, que redefine mecanismos de registro e verificação. Costa (2021) explica que o blockchain opera como um livro-razão distribuído e imutável, composto por blocos encadeados criptograficamente, o que garante integridade e rastreabilidade das operações. No campo da auditoria, Baron (2020) afirma que o blockchain promove maior confiabilidade dos relatórios financeiros por permitir verificação instantânea da origem, da autenticidade e da sequência das transações. Entretanto, é importante destacar que Costa (2021) observa dificuldades de implementação decorrentes da complexidade técnica e da necessidade de mudanças estruturais nas empresas, o que demonstra divergências entre o potencial teórico e a viabilidade prática dessas tecnologias.

No âmbito da conectividade operacional, a Internet das Coisas (IoT) também tem modificado significativamente os fluxos de informação que alimentam sistemas contábeis. Machado e Guimarães (2024) indicam que sensores, dispositivos conectados e sistemas inteligentes podem registrar automaticamente dados de estoque, produção e logística, reduzindo erros humanos e permitindo maior integração entre áreas organizacionais. Essa automação amplia o escopo da contabilidade

gerencial, que passa a operar com dados provenientes de fontes tecnológicas autônomas. No entanto, os autores destacam que a dependência de infraestrutura digital robusta pode gerar vulnerabilidades e riscos de segurança, ampliando o debate sobre confiabilidade e governança tecnológica.

A auditoria, em particular, tem sido profundamente influenciada por tecnologias emergentes. Angonese (2024) descreve que métodos tradicionais de amostragem estão sendo substituídos por técnicas de auditoria digital baseadas em análise total das transações, o que reduz margem de erro e aumenta a capacidade de detecção de fraudes. Duarte (2022), ao analisar a adoção de tecnologias pelos profissionais da contabilidade, observa que há significativa diferença entre o potencial técnico das ferramentas e a capacidade prática dos profissionais de incorporá-las à rotina. Esse contraste evidencia que a transformação digital depende não apenas das tecnologias disponíveis, mas também da formação, da cultura organizacional e da disposição dos contadores em atualizar suas competências.

O debate sobre tecnologias emergentes também revela divergências entre os autores quanto ao grau de impacto dessas inovações. Santos (2020) argumenta que a digitalização transforma estruturalmente o exercício profissional da contabilidade, impondo novas exigências éticas, técnicas e comportamentais. Já Breda (2019) enfatiza que, embora as tecnologias modifiquem processos, a essência da contabilidade permanece a mesma, pois continua fundamentada na produção de informações úteis e confiáveis. Essa diferença de enfoque demonstra que a transformação digital pode ser entendida tanto como ruptura quanto como evolução, dependendo da perspectiva analítica adotada.

Apesar dos avanços, é necessário considerar limitações e desafios apontados pelos autores. Ceolato (2019) destaca que a implementação de tecnologias emergentes exige investimento, infraestrutura e capacitação contínua, o que representa obstáculos relevantes para organizações de menor porte. Angonese (2024) observa que a velocidade da inovação supera a capacidade regulatória, criando lacunas normativas na auditoria digital. Costa (2021) e Baron (2020) ressaltam que o blockchain<sup>1</sup>, apesar de robusto, ainda enfrenta barreiras de compatibilidade e padronização. Pessoa (2024) e Gao (2024) chamam atenção para riscos de vieses

---

<sup>1</sup> Blockchain: é um mecanismo de banco de dados avançado que permite o compartilhamento transparente de informações na rede de uma empresa.

algorítmicos e interpretações equivocadas de dados complexos. Assim, o avanço tecnológico não elimina a necessidade de análises críticas sobre as limitações dessas ferramentas.

Ao conectar essas discussões à problemática deste estudo, compreende-se que as tecnologias emergentes remodelam profundamente o exercício da contabilidade, exigindo novas competências, revisões éticas e reconfigurações da identidade profissional. A articulação entre Big Data, blockchain, IoT, sistemas de informação e auditoria digital demonstra que a prática contábil passa por um processo de reestruturação que influencia diretamente a reputação, a confiabilidade e o papel social do contador na sociedade contemporânea.

#### **2.4.1 A Ética Profissional na Contabilidade Digital**

A discussão sobre ética profissional na contabilidade digital tornou-se indispensável diante da consolidação de tecnologias como inteligência artificial, automação, big data e sistemas algorítmicos que remodelam profundamente as práticas da área. Arouche e Santos Júnior (2024) afirmam que a transição para ambientes digitais ampliou desafios éticos relacionados à privacidade, à segurança da informação e ao uso responsável dos dados, tornando essencial reconsiderar os princípios tradicionais da ética profissional diante do novo cenário tecnológico. A análise desse tema insere-se diretamente no contexto deste estudo, pois examinar como a ética opera em ambientes tecnológicos é fundamental para compreender a responsabilidade do contador contemporâneo e sua atuação em sistemas digitalizados.

No contexto teórico da ética aplicada à inteligência artificial, Garcia (2020) define a ética digital como um conjunto de princípios orientadores que busca identificar, avaliar e mitigar impactos morais decorrentes da automação e da tomada de decisão algorítmica. Silva e Mendes (2020) reforçam essa perspectiva ao argumentar que a inteligência artificial introduz novos dilemas éticos, especialmente no que se refere à transparência dos algoritmos, ao risco de vieses automatizados e à dificuldade de atribuição de responsabilidade quando decisões são influenciadas por sistemas inteligentes. Silva (2025) amplia essa visão ao analisar especificamente o

setor contábil, destacando que a automação dos processos pode comprometer a autonomia profissional se não houver diretrizes éticas claras sobre o uso da IA.

A integração entre contabilidade e tecnologias inteligentes também demanda novas competências éticas, conforme apontam Farias e Monteiro (2024). Para os autores, o contador precisa desenvolver habilidades que permitam interpretar resultados produzidos por algoritmos e avaliar criticamente a consistência das informações geradas, evitando dependência cega dos sistemas automatizados. Guedes (2024) complementa essa análise afirmando que, embora a inteligência artificial ofereça maior eficiência operacional e precisão, ela pode também intensificar riscos relacionados ao uso inadequado de dados sensíveis, tornando a responsabilidade ética ainda mais central na atuação profissional. Esses argumentos demonstram que a contabilidade digital não elimina a responsabilidade humana, mas exige fortalecimento das competências éticas.

No entanto, existem divergências entre os autores quanto à extensão dos impactos éticos da inteligência artificial na contabilidade. Enquanto Silva (2025) aponta que a IA altera profundamente a lógica da decisão profissional, podendo deslocar a responsabilidade técnica para sistemas automatizados, Garcia (2020) defende que a principal função da ética digital é justamente manter o ser humano no centro do processo decisório, assegurando que a tecnologia opere como ferramenta de apoio e não como agente autônomo. Arouche e Santos Júnior (2024) ressaltam que o problema central não está na tecnologia em si, mas na forma como ela é aplicada e supervisionada, destacando que ambientes com governança digital robusta tendem a reduzir riscos éticos. Já Moita (2025) enfatiza a necessidade de mecanismos de responsabilização claros, argumentando que a ausência de regras específicas para a IA pode gerar zonas de indefinição sobre quem responde por erros ou danos.

A literatura apresenta também críticas e limitações importantes que precisam ser consideradas. Silva e Mendes (2020) apontam que a rapidez do avanço tecnológico supera a velocidade de construção de normativas éticas, criando lacunas e incertezas regulatórias. Garcia (2020) observa que boa parte das discussões sobre ética da IA são desenvolvidas em nível teórico, sem considerar adequadamente a complexidade da implementação prática. Moita (2025) identifica que muitas organizações adotam tecnologias digitais sem alinhamento ético estruturado, resultando em ambientes vulneráveis a violações de privacidade e a decisões opacas. Guedes (2024), por sua vez, alerta que a falta de capacitação profissional pode

transformar a tecnologia em fonte de riscos e não de benefícios, sobretudo quando profissionais não compreendem plenamente o funcionamento dos sistemas algorítmicos.

Ao relacionar essas discussões com a problemática desta pesquisa, observa-se que a ética profissional na contabilidade digital, representa um eixo fundamental para compreender a atuação do contador frente às tecnologias emergentes. A articulação entre privacidade, segurança, autonomia decisória, responsabilidade moral e governança algorítmica mostra que a digitalização amplia o campo de atuação ética, exigindo reflexão crítica sobre o uso das tecnologias e sobre os limites da automação em processos contábeis. Assim, a ética na contabilidade digital insere-se como componente central na construção da reputação profissional e na consolidação de práticas responsáveis em ambientes tecnológicos complexos.

#### **2.4.2 Desafios Éticos da Inteligência Artificial e da Automação**

Os desafios éticos relacionados à inteligência artificial e à automação na contabilidade tornaram-se centrais na discussão contemporânea sobre responsabilidade profissional em ambientes altamente digitalizados. A inteligência artificial, entendida como sistemas capazes de aprender, processar informações e executar tarefas de forma autônoma, demanda novas reflexões sobre transparência, governança e segurança, especialmente quando aplicada a atividades sensíveis como auditoria, classificação de dados e tomada de decisões financeiras. Santos (2021) enfatiza que a IA deve ser compreendida inicialmente a partir de seus fundamentos técnicos, pois apenas a partir dessa base conceitual é possível problematizar os dilemas éticos que emergem do seu uso. Assim, a abordagem deste tema se insere diretamente no contexto deste trabalho ao evidenciar como a tecnologia transforma a lógica da atuação contábil e amplia os riscos relacionados à autonomia decisória e ao uso ético das ferramentas digitais.

No campo das definições e perspectivas teóricas, Santos (2021) esclarece que a inteligência artificial inclui técnicas como machine learning, redes neurais e algoritmos preditivos, que aprendem com grandes volumes de dados e realizam análises com precisão superior à humana em diversos contextos. Silva e Mendes

(2020) ampliam essa compreensão afirmando que essas tecnologias alteram significativamente a natureza das decisões contábeis, uma vez que parte do julgamento técnico é transferido para sistemas programados, criando novos conflitos éticos relacionados à responsabilidade sobre os resultados produzidos. No caso da automação robótica de processos (RPA), Coelho e Silva (2023) destacam que a substituição de tarefas repetitivas por softwares inteligentes reduz erros e aumenta a eficiência, mas também introduz riscos de compliance quando a automação executa procedimentos sem supervisão humana adequada.

Silva e Mendes (2020) alertam que a delegação excessiva de decisões a algoritmos pode comprometer o julgamento profissional, conforme destacado a seguir:

A transferência de decisões contábeis para sistemas automatizados, sem adequada supervisão humana, pode fragilizar a responsabilidade profissional e gerar riscos éticos significativos, especialmente quando os critérios utilizados pelos algoritmos não são plenamente compreendidos. (SILVA; MENDES, 2020, p. 94).

Essa reflexão reforça que a tecnologia deve atuar como suporte à decisão, e não como substituta da responsabilidade ética do contador.

Entre os principais dilemas éticos apontados na literatura, destaca-se o uso de dados sensíveis e a crescente preocupação com privacidade e vigilância algorítmica. Arouche e Santos Júnior (2024) argumentam que sistemas automatizados ampliam a capacidade de coleta, cruzamento e armazenamento de informações, gerando riscos quando não há mecanismos robustos de controle e governança. Whitman e Mattord (2018), ao discutirem segurança da informação, ressaltam que vulnerabilidades estruturais em sistemas digitais podem expor organizações a ataques, vazamentos e manipulação de dados, evidenciando como a automação cria superfícies maiores de risco. Essa perspectiva dialoga com Silva (2025), para quem a governança da IA deve incluir protocolos rigorosos de auditoria, rastreabilidade e mecanismos de explicabilidade, para que a atuação contábil se mantenha ética e transparente.

Entretanto, existem divergências entre os autores quanto ao nível de autonomia que deve ser atribuído aos sistemas de IA no contexto contábil. Santos (2021) defende que essas tecnologias são ferramentas de apoio e, portanto, não substituem o julgamento profissional; enquanto Silva e Mendes (2020) alertam que, na prática, muitos profissionais delegam decisões a algoritmos sem compreender plenamente seus critérios e limitações, gerando riscos éticos substanciais. Coelho e Silva (2023) reforçam essa crítica ao afirmar que a adoção acelerada de RPA, sem treinamento adequado, pode criar dependência tecnológica e fragilizar a capacidade de supervisão

humana. Já Vasconcelos (2012) destaca que controles internos bem estruturados podem mitigar parte desses riscos, mas reconhece que a evolução tecnológica é mais rápida do que a capacidade das organizações de desenvolver sistemas de controle suficientemente robustos.

As limitações apontadas pela literatura evidenciam que uma das fragilidades centrais da inteligência artificial aplicada à contabilidade é a opacidade algorítmica. Whitman e Mattord (2018) destacam que muitos sistemas operam como “caixas-pretas”, dificultando a compreensão das bases que sustentam suas recomendações ou resultados, o que compromete a rastreabilidade e a responsabilidade ética. Silva (2025) indica que essa falta de transparência afeta diretamente a governança, pois impede que se identifique quem é responsável por erros ou falhas na geração de informações contábeis. Arouche e Santos Júnior (2024) observam ainda que a intensificação da automação pode fragilizar a autonomia profissional do contador, especialmente quando decisões rápidas são tomadas por sistemas preditivos sem avaliação crítica do contexto. Essas críticas revelam que a tecnologia, ao mesmo tempo que oferece ganhos operacionais, amplia zonas de vulnerabilidade ética.

Conectando essas discussões à problemática geral do estudo, percebe-se que a inteligência artificial e a automação ampliam de maneira significativa a complexidade ética da profissão contábil. A necessidade de preservar a privacidade dos dados, garantir a segurança das informações, manter a clareza das decisões e assegurar responsabilidade moral perante resultados automatizados, insere-se em um cenário no qual a ética deve acompanhar a evolução tecnológica. Assim, os desafios éticos da IA e da automação constituem elemento fundamental para compreender a transformação da atuação profissional e os limites que devem orientar a contabilidade em um ambiente digital cada vez mais sofisticado.

## 2.5 DESAFIOS ÉTICOS RELACIONADOS A SEGURANÇA DE DADOS

A segurança de dados tornou-se uma das áreas mais sensíveis e complexas dentro da prática contábil contemporânea, especialmente devido ao volume crescente de informações financeiras, fiscais e pessoais processadas por sistemas digitais. O tema envolve preocupações técnicas, jurídicas e éticas, uma vez que falhas na

proteção dessas informações afetam diretamente a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade dos dados, pilares essenciais para a atividade contábil. Nesse contexto, é fundamental compreender o que se entende juridicamente por dados a serem protegidos. De acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), dados pessoais correspondem a “informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável”, enquanto dados pessoais sensíveis incluem informações sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato, dados referentes à saúde, à vida sexual, dados genéticos ou biométricos, os quais demandam nível ainda mais elevado de proteção legal (BRASIL, 2018).

Whitman e Mattord (2018), enfatizam que a proteção da informação é elemento essencial da governança organizacional, conforme se observa na citação a seguir:

A segurança da informação deve garantir a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade dos dados, pois falhas nesses pilares comprometem não apenas os sistemas tecnológicos, mas também a confiança institucional e a responsabilidade ética das organizações. (WHITMAN; MATTORD, 2018, p. 27).

Essa abordagem evidencia que a segurança da informação ultrapassa o aspecto técnico e se consolida como imperativo ético na atuação do contador. Assim, situar este debate no âmbito da ética profissional é indispensável para entender como o contador deve agir em um ambiente de riscos elevados.

No contexto contábil, a segurança de dados adquire proporções ainda maiores devido ao caráter sensível das informações tratadas diariamente. Arouche e Santos Júnior (2024) apontam que dados financeiros são extremamente visados por agentes mal-intencionados e exigem políticas de governança e privacidade capazes de acompanhar o avanço das tecnologias digitais. O relatório técnico da DOC9 (2025) reforça essa percepção ao demonstrar que falhas em sistemas contábeis podem comprometer não apenas informações dos clientes, mas também a sustentabilidade reputacional das organizações responsáveis. Dessa forma, a segurança passa a ser não apenas um requisito tecnológico, mas também um imperativo ético que influencia diretamente a credibilidade da profissão.

No campo das definições e perspectivas teóricas, Whitman e Mattord (2018) classificam os riscos em categorias como ameaças externas, vulnerabilidades internas, ataques de engenharia social e falhas de configuração, destacando que todos esses fatores podem ser agravados pela falta de políticas adequadas de segurança. Vasconcelos (2012), por sua vez, argumenta que sistemas de informação contábil devem incorporar controles formais, regras de auditoria e procedimentos de

compliance para garantir que o uso das tecnologias digitais não comprometa a integridade dos registros. Essas abordagens teóricas evidenciam que a segurança da informação deve ser compreendida como um sistema integrado composto por processos, pessoas e tecnologias, o que amplia o escopo dos dilemas éticos associados ao tema.

No entanto, há divergências relevantes entre os autores quanto às causas e às melhores formas de mitigar os riscos. Enquanto Whitman e Mattord (2018) enfatizam que a maior parte das vulnerabilidades é causada por falhas tecnológicas e arquiteturas inseguras, Oliveira e Costa (2023) destacam que comportamentos humanos, como o uso de sistemas não autorizados (“shadow IT”), representam ameaças igualmente significativas. A prática de utilizar softwares paralelos, segundo esses autores, compromete diretamente a confidencialidade das informações e viola princípios éticos básicos relacionados ao zelo e à proteção dos dados do cliente. Já o relatório da F360 (2024) sugere que a mitigação dos riscos depende principalmente de boas práticas de gestão, como utilização de senhas robustas, backups recorrentes, autenticação multifatorial e políticas de segurança claramente definidas, sinalizando que a responsabilidade não é exclusivamente técnica, mas também organizacional.

As limitações apresentadas pelas abordagens mencionadas mostram que, embora exista um amplo corpo teórico sobre segurança da informação, muitos desses modelos não acompanham a velocidade da inovação tecnológica. Arouche e Santos Júnior (2024) observam que tecnologias emergentes, como computação em nuvem e IA, introduzem novas camadas de risco que não são integralmente contempladas nos modelos clássicos de segurança. Lannes (2020) acrescenta que, mesmo com regulações modernas de privacidade, como a LGPD, ainda há fragilidades significativas na proteção jurídica dos dados, principalmente quando empresas terceirizam processos tecnológicos sem compreender totalmente os riscos envolvidos. Dessa forma, a literatura revela que as soluções existentes são essenciais, mas insuficientes para lidar com a totalidade dos desafios contemporâneos.

A conexão entre essas discussões e a problemática deste estudo, evidencia que a segurança de dados não pode ser reduzida a um procedimento técnico ou regulatório, trata-se de uma questão ética que atravessa toda a prática contábil. A digitalização intensificou a exposição a riscos e obrigou os profissionais a lidar com dilemas relacionados à proteção de informações sensíveis, à prevenção de violações e ao cumprimento de normas legais de privacidade. Dessa forma, os desafios éticos

vinculados à segurança de dados constituem um elemento fundamental para compreender como o contador deve atuar em um cenário marcado por transformações tecnológicas rápidas e por demandas crescentes de responsabilidade profissional.

### 3 A PRÁTICA CONTÁBIL E AS FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS

A pesquisa de campo constitui um procedimento metodológico essencial para a validação empírica dos referenciais teóricos discutidos ao longo deste trabalho, permitindo a aproximação entre o arcabouço conceitual e a realidade vivenciada pelos profissionais da contabilidade. Segundo Gil (2019), a pesquisa de campo possibilita a observação direta de fenômenos sociais, contribuindo para a compreensão de percepções, comportamentos e práticas profissionais em contextos específicos.

No contexto da contabilidade contemporânea, marcada pela incorporação acelerada de tecnologias emergentes, como Inteligência Artificial (IA), Automação Robótica de Processos (RPA) e análise de Big Data, torna-se indispensável compreender como os profissionais percebem os impactos dessas inovações sobre sua atuação ética, técnica e estratégica. Autores como Brynjolfsson e McAfee (2017) afirmam que a automação e a digitalização não apenas transformam processos produtivos, mas também redefinem papéis profissionais, exigindo novas competências cognitivas, analíticas e morais. Davenport (2018) complementa que o uso intensivo de dados e algoritmos amplia o poder decisório das organizações, mas também eleva os riscos associados à falta de governança, transparência e responsabilidade ética.

Sob essa perspectiva, a pesquisa de campo assume papel fundamental ao investigar como os princípios éticos tradicionais da profissão contábil como integridade, objetividade, competência profissional e sigilo são reinterpretados e aplicados em ambientes cada vez mais automatizados.

A escolha por uma abordagem quantitativa e descritiva justifica-se pela necessidade de mensurar percepções, tendências e padrões de comportamento entre os profissionais pesquisados. De acordo com Lakatos e Marconi (2017), pesquisas descritivas têm como objetivo principal identificar, registrar e analisar características de determinado grupo ou fenômeno, sem interferir em sua dinâmica. A utilização de questionário estruturado permite captar, de forma sistemática, a percepção dos respondentes acerca dos impactos da tecnologia, dos dilemas éticos recorrentes e da eficácia da formação continuada oferecida pelo Sistema CFC/CRC.

Adicionalmente, a pesquisa incorpora elementos exploratórios, uma vez que busca aprofundar a compreensão de fenômenos relativamente recentes no campo contábil, como os desafios éticos da inteligência artificial, a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e a transição do contador de um papel operacional para um papel analítico e estratégico. Conforme Schwab (2019), a chamada Quarta Revolução Industrial impõe às profissões uma adaptação constante, exigindo não apenas atualização técnica, mas também reflexão ética contínua sobre os impactos sociais, econômicos e institucionais das novas tecnologias.

Nesse sentido, a pesquisa de campo fundamenta-se em três eixos teóricos principais: (i) a ética profissional como base da credibilidade e da justiça fiscal; (ii) a transformação digital como vetor de mudanças nas competências e responsabilidades do contador; e (iii) a formação continuada como elemento estratégico para a sustentabilidade da profissão. Esses eixos orientaram a construção do instrumento de coleta de dados, assegurando coerência entre a fundamentação teórica e as variáveis investigadas.

Assim, a pesquisa de campo não se limita à coleta de dados empíricos, mas configura-se como um instrumento de validação crítica do referencial teórico adotado, contribuindo para a compreensão aprofundada dos desafios éticos e profissionais enfrentados pelos contadores brasileiros em um cenário de intensa transformação tecnológica.

A população-alvo é composta por Contadores registrados no Conselho Federal de Contabilidade (CFC), atuantes em diversas áreas. A amostra utilizada será de conveniência, buscando diversidade de experiência profissional e conta com a participação de 24 contadores, com formação entre 1987 a 2024, destacando assim, momentos e experiências diversas em suas carreiras.

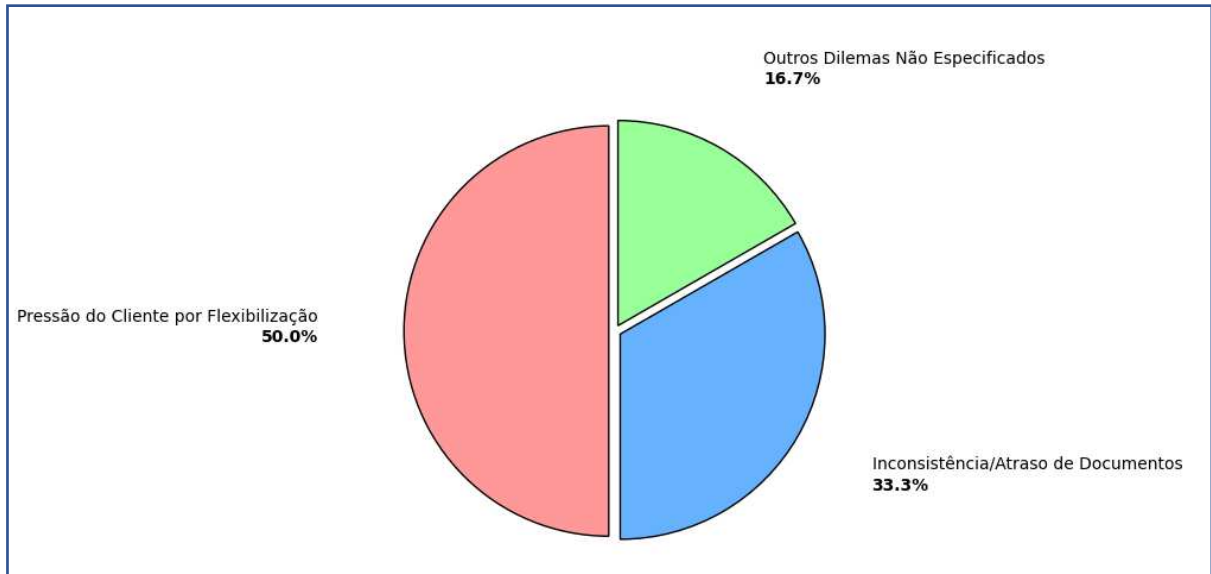
O instrumento principal é um questionário autoaplicável (online), composto por questões fechadas (múltipla escolha), abrangendo os seguintes temas: dilemas éticos, tecnologia e regulação, formação profissional e percepção do CEPC.

Os dados quantitativos serão tabulados e submetidos a técnicas de estatística descritiva (frequência, média e desvio padrão), para identificar tendências, o grau de concordância dos respondentes e os principais desafios percebidos. As respostas abertas serão avaliadas por análise de conteúdo, para categorizar e interpretar as percepções dos profissionais.

### 3.1 RESULTADOS DA PESQUISA

Pergunta 1: Qual foi o dilema ético mais desafiador que você já enfrentou e que exigiu reflexão aprofundada sobre os princípios do CEPC?

Gráfico 1 - Dilemas éticos.

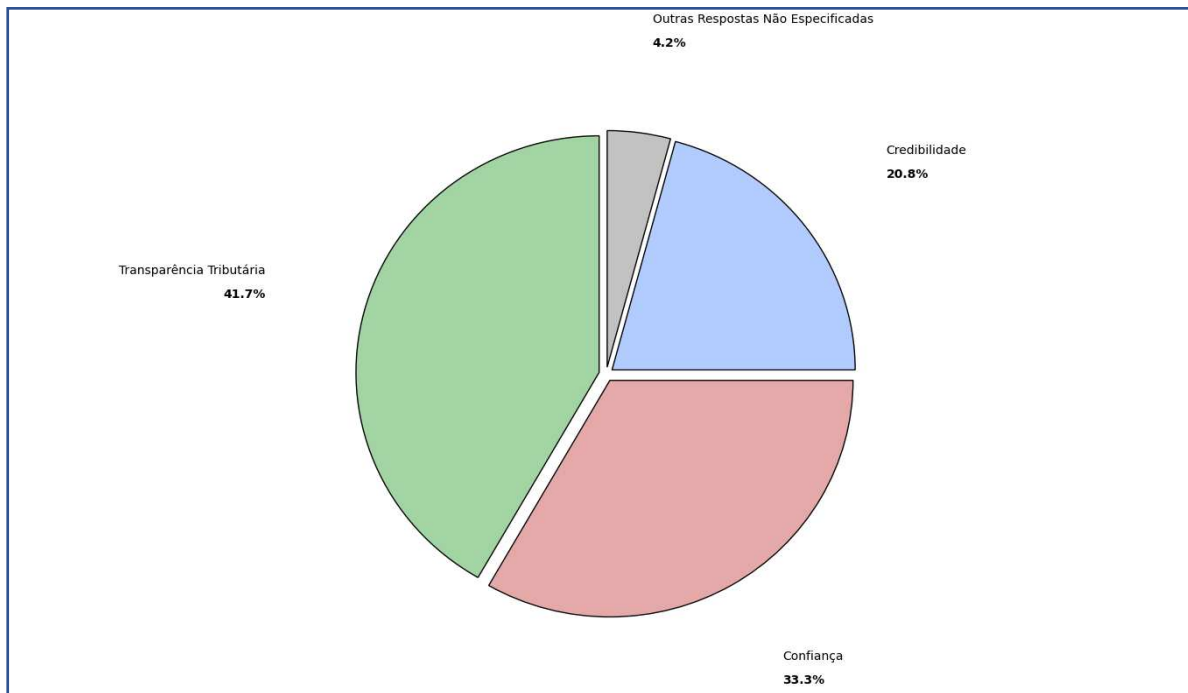


Fonte: própria

O desafio ético dominante na profissão contábil é a Pressão do Cliente por Flexibilização (50%). Isso indica que o dilema mais recorrente não é técnico, mas de integridade, exigindo do profissional a aplicação direta dos princípios do Código de Ética (CEPC), para manter a fidelidade e a objetividade das demonstrações. A alta frequência de dilemas relacionados à Inconsistência/Atraso de Documentos (33.3%) também aponta para problemas de governança e compliance, que demandam julgamento ético sobre como e quando reportar informações incompletas ou incorretas.

Pergunta 2: De que forma você percebe que integridade e objetividade influenciam a justiça fiscal e a equidade econômica?

Gráfico 2 – Influencia de integridade e objetividade na equidade econômica.

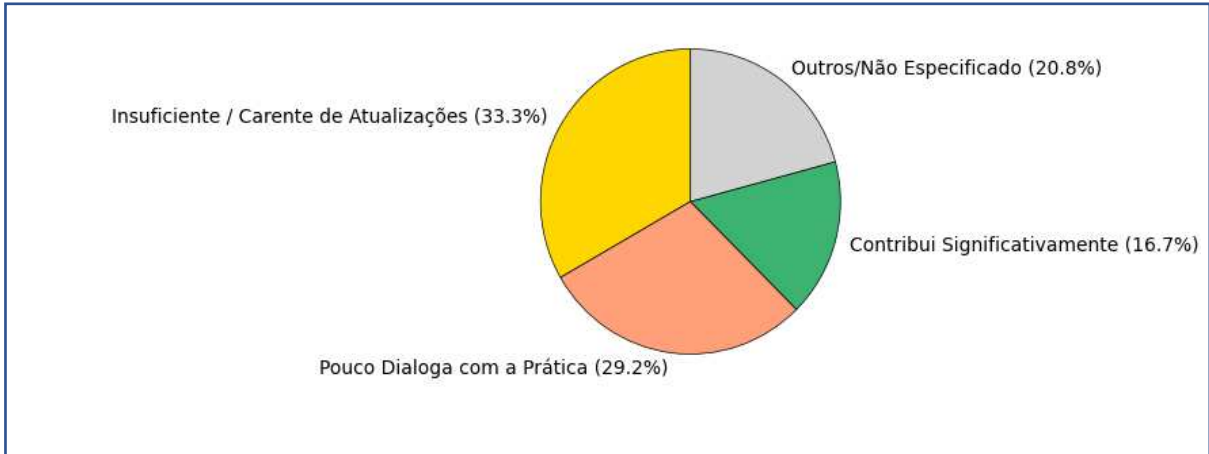


Fonte: própria

Os contadores percebem a integridade primariamente como um motor de Transparência Tributária (41,7%) e, em conjunto, como um fator de Credibilidade (20,8%) e Confiança (33,3%). Isso sugere uma visão do papel do contador como um intermediário essencial, que garante a veracidade dos dados fiscais, elemento central para a justiça fiscal. As três categorias principais (95,8% das respostas) convergem na ideia de que a conduta ética é o pilar da qualidade da informação que sustenta o sistema socioeconômico.

Pergunta 3: Como você avalia a efetividade dos cursos e treinamentos do Sistema CFC/CRC para prepará-lo para os desafios éticos e técnicos atuais?

Gráfico 3 – Efetividade da formação continuada.

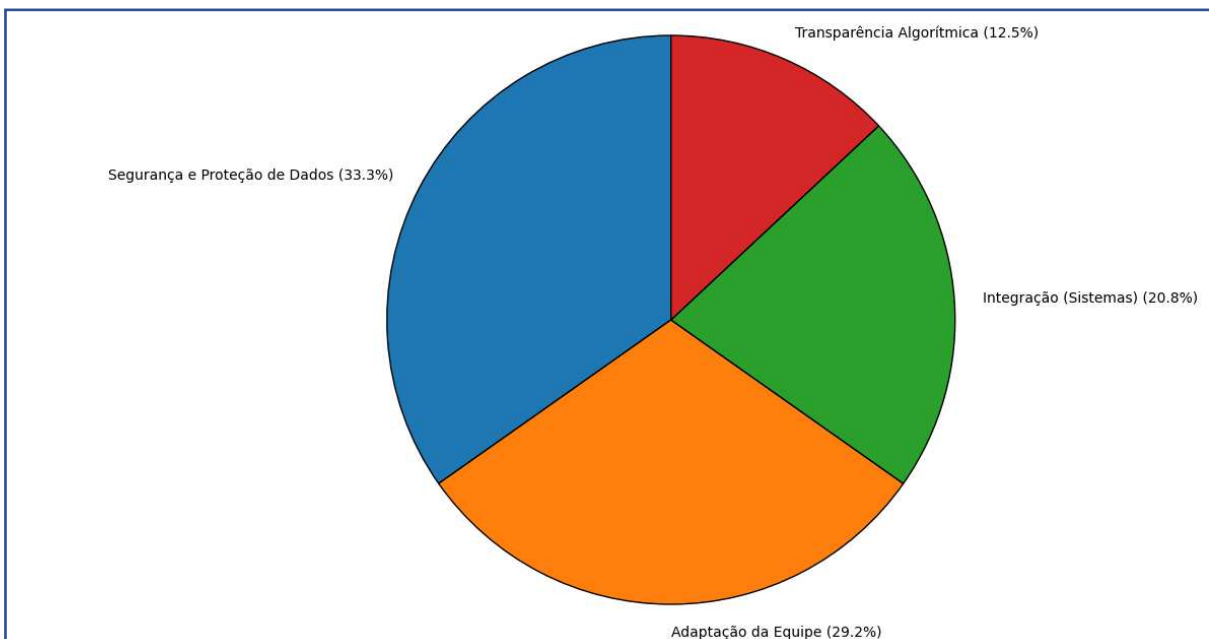


Fonte: própria

A avaliação da formação continuada do Sistema CFC/CRC é predominantemente crítica e a maior parte dos respondentes 50% percebe que a formação é útil, mas Insuficiente ou Carente de Atualizações (33.3%) e, principalmente, que Pouco Dialoga com a Prática (29.2%). Apenas uma minoria (16.7%) considera que a formação contribui significativamente, indicando uma necessidade urgente de o Sistema se alinhar mais rapidamente aos desafios emergentes (tecnologia, ética digital) e às necessidades práticas do dia a dia do contador.

Pergunta 4: Ao implementar uma nova tecnologia (ex.: IA ou automação), quais desafios você percebeu como mais significativos?

Gráfico 4 – Desafios de Implementação.

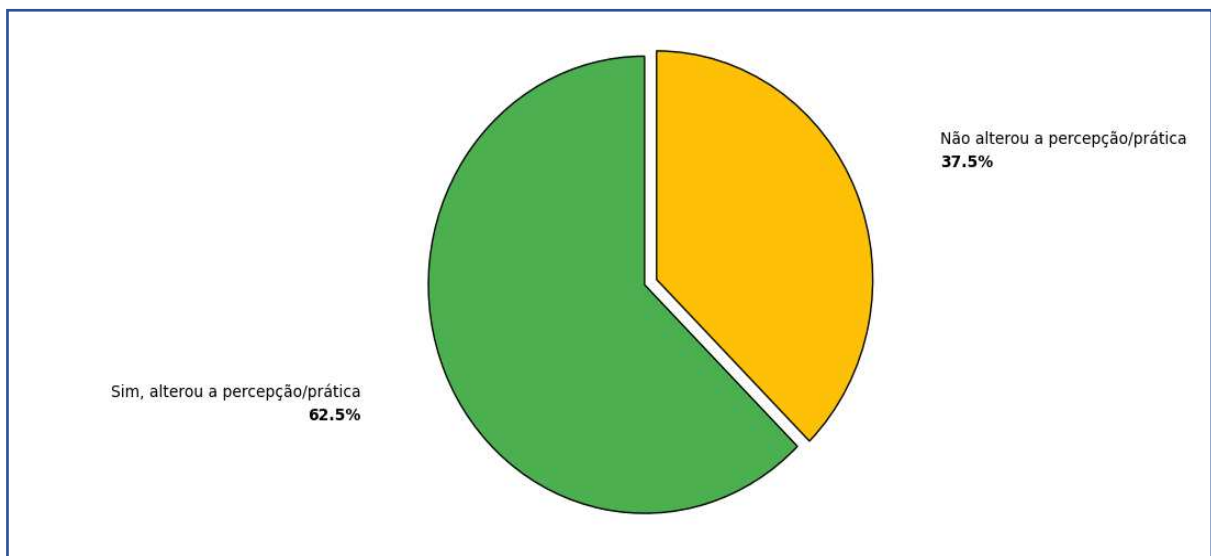


Fonte: própria

Os desafios da automação e IA são vistos como majoritariamente humanos e de gestão (Adaptação da Equipe, 29.2%), superando os desafios puramente técnicos. Em seguida, as preocupações de Segurança e Proteção de Dados (33.3%) e Integração (20.8%) dominam. Curiosamente, a Transparência Algorítmica (12.5%), um dilema ético fundamental da IA, ainda é vista como o menor desafio, sugerindo que as preocupações operacionais e de compliance (LGPD), ainda se sobrepõem às reflexões éticas mais profundas sobre o uso da IA.

Pergunta 5: A LGPD alterou sua percepção ou sua prática sobre sigilo e tratamento de dados sensíveis?

Gráfico 5 – Percepção sobre a LGPD.

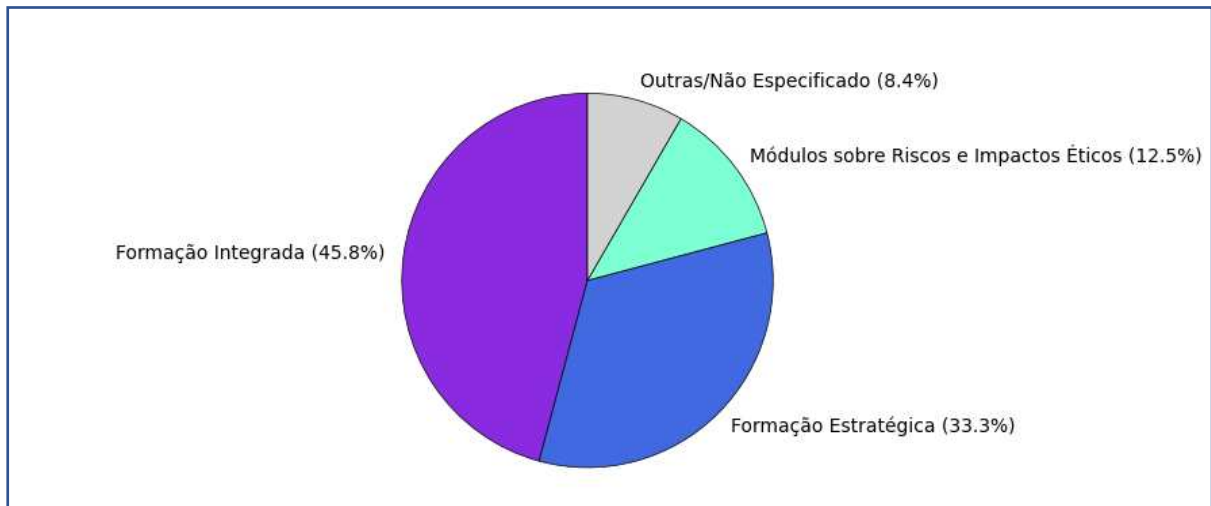


Fonte: própria

A LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) teve um impacto significativo na profissão contábil, com 62.5% dos respondentes afirmando que ela alterou suas percepções ou práticas sobre sigilo e tratamento de dados. Isso confirma o papel das regulamentações na moldagem da conduta profissional, forçando uma maior atenção e formalização dos procedimentos de compliance e segurança da informação, que são elementos cruciais do princípio ético de Sigilo.

Pergunta 6: Como você entende que a formação continuada deve evoluir para preparar contadores para atuar em ambientes com IA e automação?

Gráfico 6 – Percepção sobre necessidade de evolução da formação continuada.

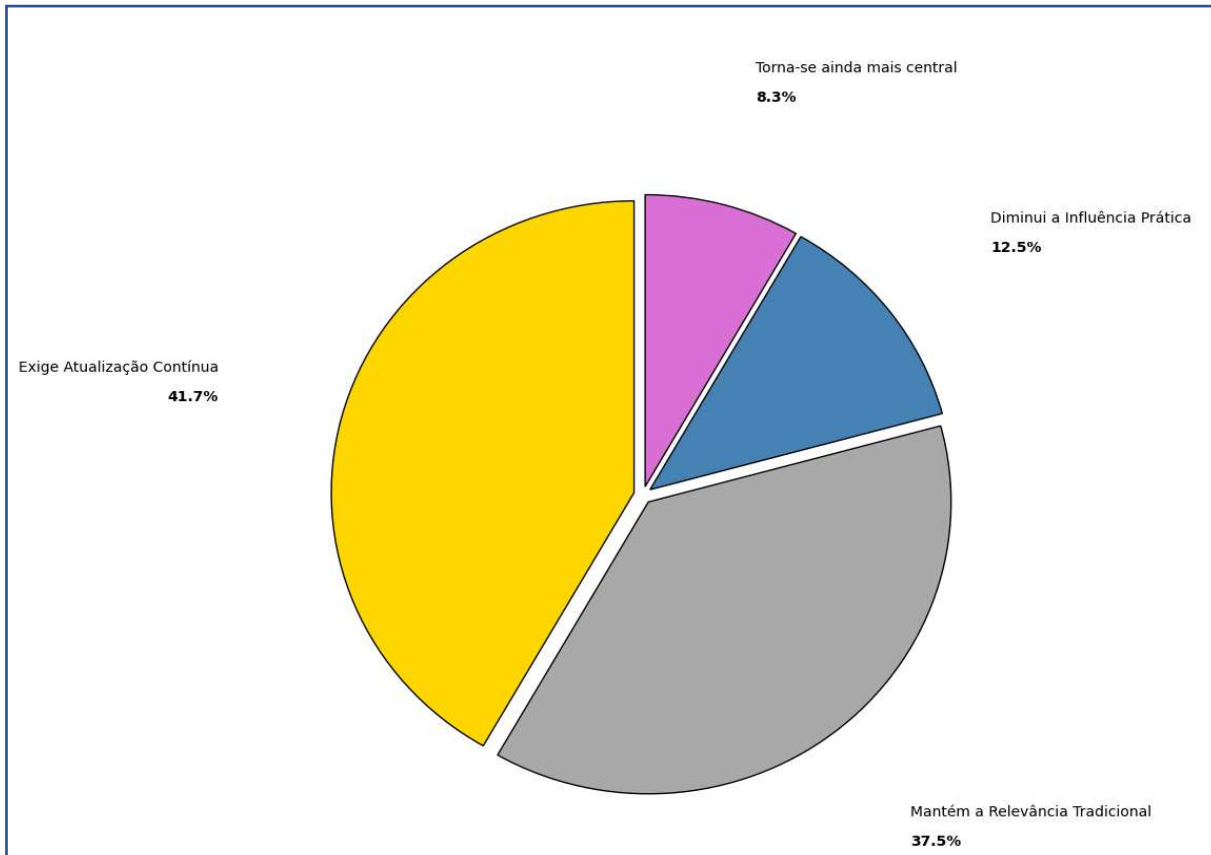


Fonte: própria

A visão de futuro para a formação continuada é claramente integrada (45.8%) e estratégica (33.3%). Os contadores reconhecem que a formação deve evoluir para não apenas incluir a tecnologia, mas sim fundir contabilidade, tecnologia e gestão para desenvolver o novo papel do profissional. Embora as questões éticas das novas tecnologias sejam cruciais, a inclusão de Módulos sobre Riscos e Impactos Éticos (12.5%) ainda é uma demanda minoritária, reforçando a prioridade dada às habilidades técnicas e estratégicas para a sobrevivência no novo mercado.

Pergunta 7: Como você avalia o papel do Código de Ética Profissional do Contador na transição do profissional — de um registrador operacional para um analista estratégico — em um ambiente cada vez mais influenciado por automação e inteligência artificial?

Gráfico 7 – Papel do Código de Ética Profissional do Contador na transição.

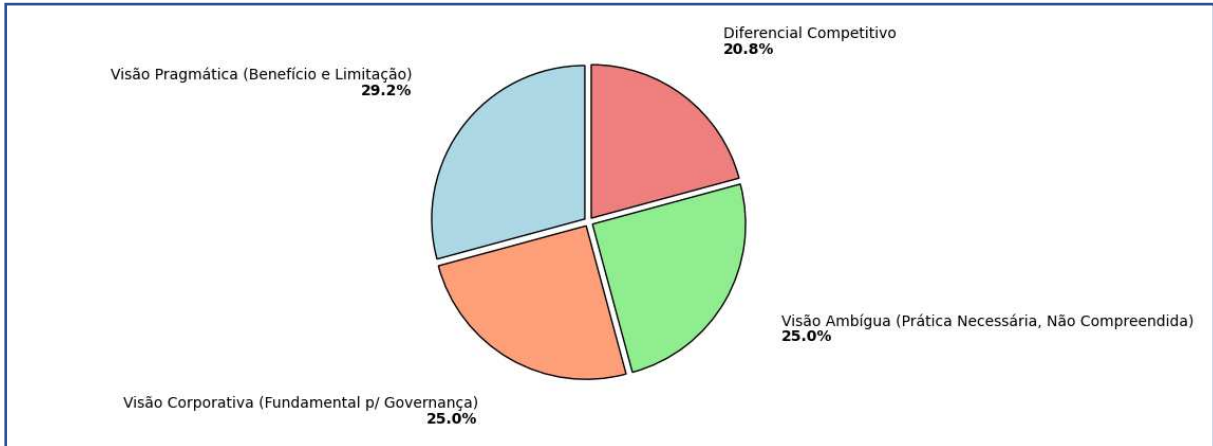


Fonte: própria

A percepção 8.3% é que o CEPC é uma força ainda mais central nesse novo cenário, e que Mantém a Relevância Tradicional é de 37.5%, ou que Exige Atualização Contínua com um percentual de 41.7% para enfrentar o ambiente digital. O debate se concentra em se o Código é atemporal ou se precisa ser revisado, mas a relevância fundamental é confirmada. A visão de que o CEPC Diminui a Influência Prática (12.5%) é minoritária, reforçando o entendimento de que a ética transcende a tarefa operacional e se torna mais crucial no julgamento estratégico.

Pergunta 8: Como seus clientes/empregadores costumam enxergar o cumprimento rigoroso dos princípios éticos na prática profissional?

Gráfico 8 – Visão de Clientes sobre o cumprimento dos princípios ético.

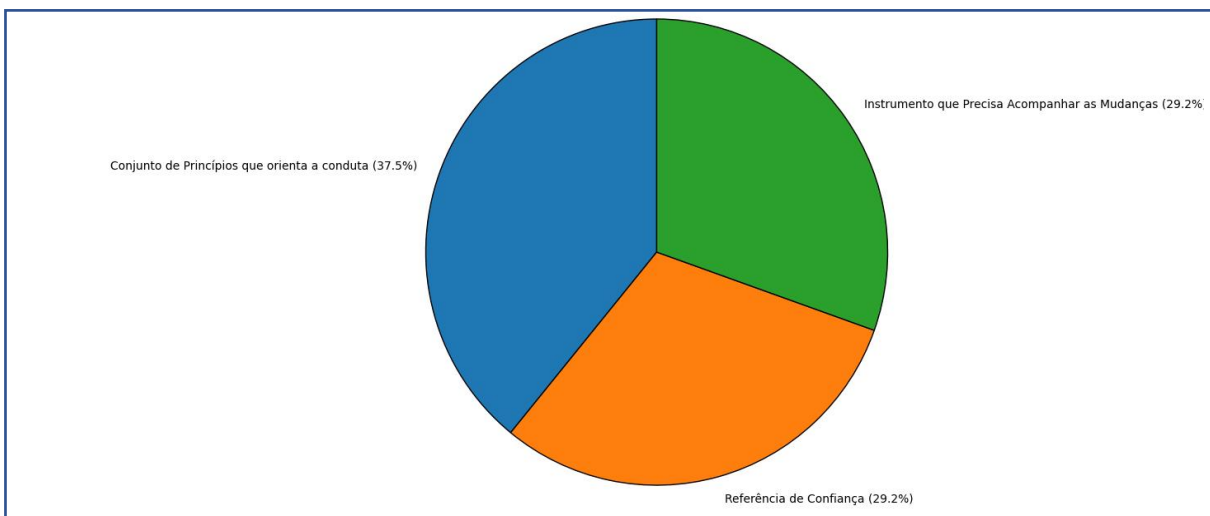


Fonte: própria

A percepção sobre como clientes/empregadores veem a ética é significativamente diversa: 29.2% entre a visão pragmática (Benefício e Limitação), 25% a visão corporativa (Elemento Fundamental para Governança) e 25% a visão ambígua (Prática Necessária, Não Compreendida em Profundidade). Isso sugere que o valor da ética não é universalmente reconhecido ou recompensado. A ética é vista como um Diferencial Competitivo por apenas 20.8%, indicando que a conformidade ética é, em grande parte, uma expectativa básica, e não um valor agregado facilmente monetizável pelo mercado.

Pergunta 9: Como você enxerga o Código de Ética Profissional do Contador (CEPC) no contexto atual?

Gráfico 9 – Visão sobre o Código de Ética Profissional do Contador.

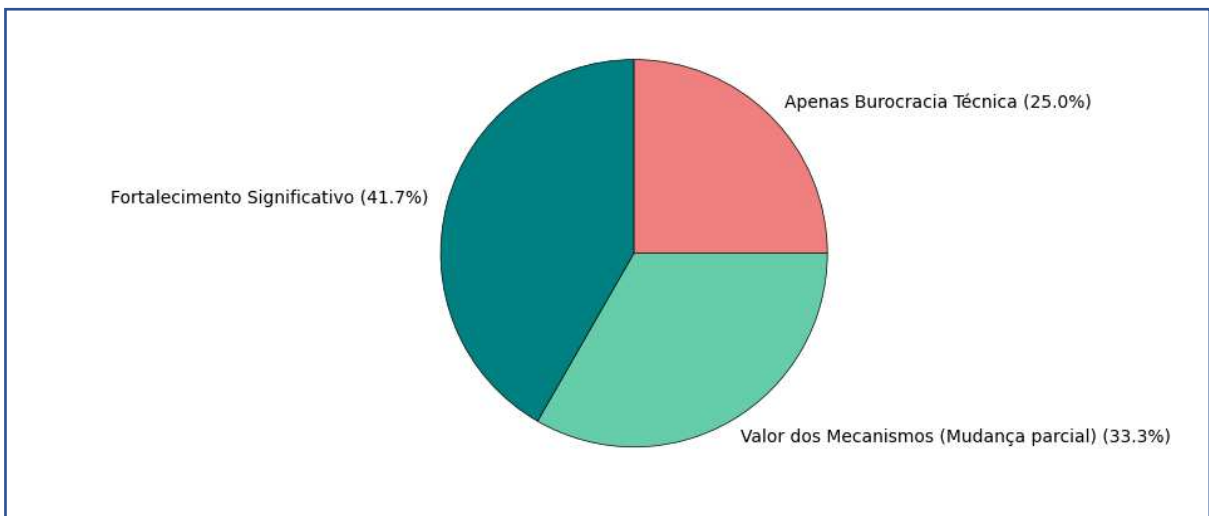


Fonte: própria

O CEPC é visto por quase um terço (37.5%) como um Conjunto de Princípios que orienta a conduta, uma visão clássica e funcional. A visão de que ele é uma Referência de Confiança (29.2%) reafirma seu papel social. No entanto, uma parcela igualmente relevante (29.2%), o enxerga como um Instrumento que Precisa Acompanhar as Mudanças, refletindo a pressão por um código mais dinâmico e responsivo à era digital.

Pergunta 10: Na sua percepção, qual tem sido o impacto das regulamentações pós-escândalos (ex.: leis de compliance) na cultura ética da profissão?

Gráfico 10 – Percepção sobre novas regulamentações.



Fonte: própria

A maioria esmagadora dos contadores 41.7%, acredita que as regulamentações pós-escândalos (leis de compliance) tiveram um impacto positivo. 25% veem um fortalecimento significativo na cultura ética, enquanto 33.3% reconhecem o valor dos mecanismos de controle criados, mesmo que a mudança cultural seja parcial. A porcentagem de 33.3% que as vê apenas como burocracia técnica pode indicar um foco excessivo na forma (documentação) em detrimento do espírito (comportamento moral).

### 3.2 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA

Os resultados da pesquisa de campo evidenciam um cenário coerente com a literatura contemporânea sobre a transformação da profissão contábil no contexto da digitalização. Observa-se que o contador brasileiro se encontra em um processo de

transição entre um perfil predominantemente operacional e um papel cada vez mais estratégico, marcado, contudo, por desafios éticos persistentes e por lacunas na formação profissional. Esse movimento confirma a análise de Brynjolfsson e McAfee (2017), ao afirmarem que a automação não elimina funções profissionais, mas redefine competências e amplia a complexidade das decisões humanas, sobretudo em áreas sensíveis como a contabilidade.

O principal dilema ético identificado — a pressão de clientes para flexibilizar práticas contábeis — reforça a centralidade dos princípios da Integridade e da Objetividade, previstos no Código de Ética Profissional do Contador. Conforme estabelece o CFC (2018), tais princípios exigem que o profissional atue com honestidade intelectual, independência de julgamento e compromisso com o interesse público, mesmo diante de pressões externas. Essa exigência é corroborada por Sá (2018), que destaca que a ética profissional não se limita ao cumprimento formal de normas, mas envolve a capacidade de resistir a interesses particulares que comprometam a fidedignidade da informação contábil.

Nesse sentido, a percepção dos respondentes de que a integridade sustenta a transparência tributária e a credibilidade econômica encontra respaldo em Rezende, Miranda e Alves (2012), ao afirmarem que a confiança social na contabilidade depende diretamente da imparcialidade e da responsabilidade ética do profissional. Conforme os autores:

A contabilidade somente cumpre sua função social quando exercida com rigor ético, uma vez que a confiança dos usuários das informações depende diretamente da integridade, da imparcialidade e da responsabilidade do profissional que as produz. (REZENDE; MIRANDA; ALVES, 2012, p. 112).

Entretanto, os resultados revelam um paradoxo importante: embora a conduta ética seja reconhecida como essencial, ela nem sempre é valorizada de forma uniforme pelo mercado. Essa ambiguidade também é observada por Aquino e Dias (2019), ao apontarem que, em ambientes organizacionais altamente competitivos, o rigor ético pode ser percebido tanto como um diferencial de credibilidade quanto como um obstáculo à obtenção de resultados de curto prazo. Tal constatação evidencia a tensão permanente entre ética profissional e pressões mercadológicas, especialmente em contextos de governança frágil.

No que se refere à incorporação de tecnologias como Inteligência Artificial e automação, a pesquisa indica que os desafios mais imediatos não são técnicos, mas humanos e organizacionais, com destaque para a adaptação das equipes e a

segurança dos dados. Essa preocupação é amplamente discutida por Whitman e Mattord (2018), que enfatizam que falhas na proteção da informação comprometem não apenas sistemas tecnológicos, mas a responsabilidade ética das organizações. Conforme os autores afirmam:

A segurança da informação deve garantir a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade dos dados, pois falhas nesses pilares comprometem não apenas os sistemas tecnológicos, mas também a confiança institucional e a responsabilidade ética das organizações. (WHITMAN; MATTORD, 2018, p. 27).

A intensificação dessa preocupação após a promulgação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) confirma a análise de Lannes (2020), segundo a qual a proteção de dados não deve ser tratada apenas como exigência legal, mas como um imperativo ético que redefine a atuação do contador, especialmente diante do manuseio de informações sensíveis em ambientes digitais.

Entretanto, o aspecto mais crítico evidenciado pela pesquisa refere-se à formação continuada. O descontentamento com o Sistema CFC/CRC, percebido como insuficiente, desatualizado e distante da prática profissional, encontra respaldo em Coelho e Ribeiro (2014), que já alertavam para dificuldades na internalização dos princípios éticos e na articulação entre teoria e prática na formação contábil. Para os autores, a educação ética muitas vezes permanece restrita ao plano normativo, sem promover reflexão crítica ou desenvolvimento de competências estratégicas.

Essa lacuna torna-se ainda mais evidente diante das exigências da contabilidade digital. Farias e Monteiro (2024) destacam que o contador contemporâneo precisa desenvolver habilidades analíticas, estratégicas e éticas para interpretar resultados produzidos por algoritmos, evitando a dependência crítica de sistemas automatizados. Nesse sentido, a demanda dos respondentes por uma formação que integre contabilidade, tecnologia e gestão confirma a necessidade de reestruturação dos modelos tradicionais de capacitação profissional.

No contexto dessas transformações, o Código de Ética Profissional do Contador é reafirmado como um pilar central da atuação profissional. A percepção majoritária de que o CEPC permanece relevante, mas necessita de atualização contínua, converge com a posição do próprio CFC (2019), ao reconhecer que a digitalização introduz dilemas éticos inéditos que exigem reinterpretação dos princípios tradicionais, especialmente no que se refere à governança de dados e à responsabilidade por decisões automatizadas.

Conforme destaca Garcia (2020), a ética digital tem como função central manter o julgamento humano no centro do processo decisório, assegurando que a tecnologia atue como ferramenta de apoio e não como substituta da responsabilidade moral. Essa perspectiva reforça os achados da pesquisa, segundo os quais a ética torna-se ainda mais crucial à medida que a automação assume tarefas operacionais, deslocando o contador para um papel estratégico e decisório.

Por fim, os resultados indicam que regulamentações recentes, especialmente as normas de compliance e fiscalização pós-escândalos corporativos, contribuíram para o fortalecimento da cultura ética na profissão. No entanto, conforme apontam Silva e Mendes (2020), a eficácia dessas regulamentações depende diretamente da capacitação dos profissionais para lidar com cenários complexos e tecnologicamente avançados. Assim, para que o contador complete sua transição de registrador operacional para analista estratégico, torna-se urgente a reestruturação da formação continuada, de modo a fornecer instrumentos técnicos, éticos e analíticos compatíveis com os desafios da governança de dados e da ética da inteligência artificial.

## 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ética transcendeu o papel de um mero apêndice normativo para se consolidar como o pilar estratégico e fundamental da identidade e da valorização do contador. Longe de ser apenas o cumprimento passivo do Código de Ética Profissional (CEPC), a mesma é ativamente tratada como um fator de credibilidade e um diferencial competitivo indispensável no mercado. A discussão na academia brasileira, impulsionada por escândalos corporativos e pela crescente demanda por compliance e boa governança, tem movido o foco do debate, inicialmente concentrado nos aspectos normativos e legais, para reflexões mais profundas e filosóficas, como atestam as referências à ética deontológica de Kant, à teleológica/utilitarista e à das virtudes de Aristóteles. Essa ampliação conceitual é crucial, pois ela capacita o futuro profissional a entender a ética não apenas como uma lista de "pode e não pode", mas como um sistema de raciocínio moral complexo (Sánchez Vázquez, 2006).

O principal resultado da investigação é a confirmação da hipótese de que a literatura contábil brasileira reconhece a ética como essencial para a valorização da profissão. A ética é apresentada como a garantia da confiança pública (Santos; Rodrigues, 2018), o maior capital do contador. Ao exigir a adesão a princípios como a integridade, a objetividade, a competência e o sigilo profissional (CFC, 2018), o arcabouço ético eleva o contador de um técnico de registros a um agente de estabilidade social e econômica (Rezende, Miranda e Alves, 2012). A conduta ética é vista, portanto, como o motor para fortalecer a imagem profissional perante stakeholders e o mercado.

No entanto, a investigação dos dilemas éticos mais discutidos, que o estudo se propôs a identificar, implicitamente, aponta para a lacuna persistente entre o discurso acadêmico e a aplicação prática. A ênfase da literatura na responsabilidade social, na fidedignidade dos dados e na necessidade de coragem moral para resistir a pressões por ações antiéticas (Jochem, 2008), sugere que os dilemas práticos continuam a desafiar a integridade dos profissionais no cotidiano. O debate sobre dilemas, como a manipulação de resultados para fins fiscais ou a violação do sigilo profissional, é a prova de que o reconhecimento teórico da ética nem sempre se traduz em práticas consistentes no ambiente corporativo.

O impacto da ética na reputação da profissão é, portanto, diretamente proporcional à capacidade do contador de incorporar esses princípios filosóficos e normativos em suas decisões diárias, muitas vezes complexas, onde sua moral pessoal deve ser subordinada aos padrões coletivamente acordados da ética profissional (Cortina, 2005).

Para sugerir caminhos que a fortaleçam como pilar da atuação contábil, a conclusão aponta para a necessidade de aprofundamento da Educação Ética. Nesse sentido, as instituições de ensino devem reforçar o ensino da ética, não apenas em termos de código, mas sob o prisma da filosofia e dos dilemas práticos, desenvolvendo o "caráter ético" (ética das virtudes) e a capacidade de julgamento crítico.

Além disso, é crucial a internalização da Cultura de Compliance, na qual as empresas e os escritórios de contabilidade promovam uma cultura organizacional onde o comportamento ético seja recompensado e a denúncia de desvios, incentivada e protegida, transformando o compliance de uma obrigação para uma mentalidade. Por fim, é necessária uma maior Vinculação Prática, fazendo com que a produção acadêmica intensifique a investigação de estudos de caso e dilemas práticos reais, a fim de diminuir a distância entre a teoria e a realidade do campo profissional, conforme o problema de pesquisa proposto.

Em um contexto de profunda transformação digital, a pesquisa indicou que o Código de Ética Profissional do Contador (CEPC) é reafirmado como um pilar central. A maioria dos profissionais acredita que o Código mantém sua relevância ou que exige atualização contínua para enfrentar os dilemas da era digital. Isso demonstra que a ética se torna ainda mais crucial no julgamento crítico e estratégico exercido pelo contador, à medida que a automação assume as tarefas operacionais. Os desafios imediatos da implementação de IA e automação são majoritariamente de gestão, focados na adaptação da equipe e na segurança de dados, uma preocupação intensificada pela LGPD.

No entanto, a pesquisa de campo destacou que o maior obstáculo para a ascensão do contador a um papel estratégico é a Formação Continuada. Há um descontentamento generalizado com o Sistema CFC/CRC, criticado por ser insuficiente, carente de atualização e desconectado da prática profissional.

Em última análise, o papel do contador na sociedade contemporânea é inseparável de sua conduta ética. Observa-se, a partir da breve pesquisa realizada, pela importância exercida numa atuação pautada na ética, onde ainda aparecendo

como essencial, ela parte de uma visão subjetiva em que, mesmo estando presente em cada decisão tomada, é raramente apontada diretamente como marco principal, ou adquire sua devida importância. O aprimoramento da valorização da profissão contábil dependerá da capacidade coletiva da classe e da academia em mover a ética do plano puramente teórico para o campo da ação incessante e íntegra, reforçando a mensagem de que a Contabilidade é, fundamentalmente, uma ciência de confiança e responsabilidade social.

## REFERÊNCIAS

- AQUINO, André Carlos Busanelli de; DIAS, Warley de Oliveira. Ética profissional e governança corporativa: reflexões para a contabilidade contemporânea. *Revista de Contabilidade e Organizações*, Ribeirão Preto, v. 13, n. 36, p. 1-15, 2019.
- ARANHA, Maria Lúcia de Arruda; MARTINS, Maria Helena Pires. *Filosofando: introdução à filosofia*. 4. ed. São Paulo: Moderna, 2009.
- ARAÚJO, M. H. A ética profissional como instrumento de valorização do contador. *Revista Contábil & Financeira*, 2013. Disponível em: <https://www.repec.org.br/repec/issue/download/86/8>. Acesso em: 10 maio 2025.
- ARISTÓTELES. *Ética a Nicômaco*. São Paulo: Edipro, 2018.
- BENTHAM, Jeremy. *Uma introdução aos princípios da moral e da legislação*. São Paulo: Abril Cultural, 1984.
- BRASIL. **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018**. *Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)*. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 15 ago. 2018. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/L13709.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13709.htm). Acesso em: 10 novembro 2025.
- BRYNJOLFSSON, Erik; MCAFEE, Andrew. *The second machine age: work, progress, and prosperity in a time of brilliant technologies*. New York: W. W. Norton & Company, 2017.
- COELHO, Antonio Carlos Dias; RIBEIRO, Maisa de Souza. Ensino da ética na formação do contador: desafios e perspectivas. *Revista Contabilidade & Finanças*, São Paulo, v. 25, n. 66, p. 228-241, 2014.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). *Código de Ética Profissional do Contador*. Brasília: CFC, 2018.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). *Ética e tecnologia: desafios para a profissão contábil*. Brasília: CFC, 2019.
- CORTINA, Adela. *Ética mínima*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- FARIAS, Juliana de Souza; MONTEIRO, Paulo Roberto da Silva. Competências éticas e profissionais na contabilidade digital. *Revista Brasileira de Contabilidade*, Brasília, n. 256, p. 45-60, 2024.
- GARCIA, Marcos Antônio. *Ética digital e responsabilidade profissional na era da inteligência artificial*. São Paulo: Atlas, 2020.
- GOMES, et al. *Transformação digital e desafios éticos na contabilidade*. 2022.

JOCHEM, Ricardo. *Responsabilidade social do contador*. São Paulo: Atlas, 2008.

KANT, Immanuel. *Fundamentação da metafísica dos costumes*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

LANNES, Yuri Nathan da Costa. *Proteção de dados pessoais e compliance: impactos da LGPD nas organizações brasileiras*. São Paulo: Saraiva, 2020.

LISBOA, Lázaro Plácido. *Ética geral e profissional em contabilidade*. São Paulo: Atlas, 1997.

MARION, José Carlos. *Contabilidade empresarial*. São Paulo: Atlas, 2013.

MILL, John Stuart. **O utilitarismo**. Tradução de Pedro Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2021.

MOSER, Carlos Alberto. **Ética profissional e responsabilidade social na contabilidade**. Curitiba: Juruá, 2019.

NALINI, José Renato. **Ética geral e profissional**. 11. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

REZENDE, Amaury José; MIRANDA, Gilberto José; ALVES, Dimas Barreto de Queiroz. *Ética e responsabilidade social na prática contábil*. Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade, Brasília, v. 6, n. 2, p. 107-123, 2012.

REZENDE, Amaury José; MIRANDA, Gilberto José; ALVES, Fábio. *Ética e governança corporativa*. São Paulo: Atlas, 2012.

SÁ, Antônio Lopes de. **Ética e valores humanos**. São Paulo: Atlas, 2018.

SÁ, Antonio Lopes de. *Ética profissional*. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

SÁ, Antônio Lopes de. **Ética profissional**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

SÁNCHEZ VÁZQUEZ, Adolfo. **Ética**. Tradução de João Dell'Anna. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

SANTOS, L.; RODRIGUES, M. *Ética e confiança pública na contabilidade*. 2018.

SILVA, André Luiz da; MENDES, Carlos Henrique. *Inteligência artificial, automação e dilemas éticos na contabilidade*. Revista de Administração Contemporânea, Curitiba, v. 24, n. 5, p. 412-430, 2020.

SILVA, Pedro J. F.; MENDES, Clara L. *Dilemas éticos na era da inteligência artificial: implicações para a contabilidade*. *Revista Contabilidade Digital*, v. 5, n. 2, p. 50–65, 2020.

VASCONCELOS, Jorge de Sá. *Sistemas de informação: ética, segurança e controles*. Curitiba: Juruá, 2012.

WHITMAN, Michael E.; MATTORD, Herbert J. Principles of information security. 6. ed. Boston: Cengage Learning, 2018.

## APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO

### ÉTICA NA CONTABILIDADE E OS DESAFIOS DAS TECNOLOGIAS.

Esta pesquisa acadêmica integra o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB), dedicado a compreender como os profissionais da área contábil percebem e vivenciam os desafios éticos, tecnológicos e regulatórios que têm impactado a profissão nos últimos anos. A investigação contempla temas como: dilemas éticos relacionados ao Código de Ética Profissional do Contador (CEPC), efeitos da LGPD na prática contábil, adoção de novas tecnologias (incluindo inteligência artificial e automação), formação continuada e a evolução do papel do contador no contexto contemporâneo.

Sua participação é voluntária e todas as respostas são anônimas e confidenciais, sendo utilizadas exclusivamente para fins acadêmicos e analisadas de forma agregada, sem qualquer identificação dos participantes.

Questionário:

Nome:

Ano de Formação:

**1. Qual foi o dilema ético mais desafiador que você já enfrentou e que exigiu reflexão aprofundada sobre os princípios do CEPC?**

- a) Recusar participar de ajustes contábeis sugeridos pela gestão, mesmo sob pressão por resultados.
- b) Lidar com solicitações de clientes que envolviam flexibilizar práticas contábeis para atender interesses específicos.
- c) Decidir como agir ao identificar inconsistências relevantes em documentos recebidos tardiamente.
- d) Enfrentar divergências internas na equipe sobre a melhor interpretação técnica e ética de um caso.
- e) Nunca passou por nenhuma situação semelhante.

**2. De que forma você percebe que integridade e objetividade influenciam a justiça fiscal e a equidade econômica?**

- a) Contribuem para maior transparência na aplicação das normas tributárias.
- b) Ajudam a fortalecer a credibilidade das informações utilizadas para decisões econômicas.
- c) Funcionam como base para relações de confiança entre contribuinte, governo e sociedade.
- d) Influenciam de maneira indireta, mas relevante, o ambiente econômico como um todo.

**3. Como você avalia a efetividade dos cursos e treinamentos do Sistema CFC/CRC para prepará-lo para os desafios éticos e técnicos atuais?**

- a) Considero que a formação continuada contribui significativamente para meu desenvolvimento técnico e ético.
- b) Avalio que a formação é útil, mas ainda carece de atualizações para temas emergentes.
- c) Entendo que a formação atende parcialmente às necessidades do mercado atual.
- d) Percebo que a formação pouco dialoga com os desafios que enfrento na prática profissional.
- e) Não tenho participado ou não me sinto apto(a) a avaliar a formação continuada oferecida.

**4. Ao implementar uma nova tecnologia (ex.: IA ou automação), quais desafios você percebeu como mais significativos?**

- a) A adaptação da equipe e o entendimento das novas responsabilidades.
- b) A necessidade de garantir segurança e proteção dos dados envolvidos.
- c) A clareza sobre como a tecnologia toma decisões (transparência algorítmica).
- d) A integração da tecnologia com processos já existentes sem comprometer controles.
- e) Nunca implementou ou teve participação nesses processos.

**5. A LGPD alterou sua percepção ou sua prática sobre sigilo e tratamento de dados sensíveis?**

- a) Sim
- b) Não
- c) Talvez

**6. Como você entende que a formação continuada deve evoluir para preparar contadores para atuar em ambientes com IA e automação?**

- a) Aprofundando conteúdos sobre governança e qualidade de dados.
- b) Incluindo módulos sobre riscos e impactos éticos das tecnologias.
- c) Desenvolvendo habilidades estratégicas e analíticas, além das técnicas.
- d) Aumentando a integração entre contabilidade, tecnologia e gestão.
- e) Outras.

**7. Como você avalia o papel do Código de Ética Profissional do Contador na transição do profissional — de um registrador operacional para um analista estratégico — em um ambiente cada vez mais influenciado por automação e inteligência artificial?**

- a) O Código de Ética torna-se ainda mais central para orientar o julgamento crítico do contador diante de informações geradas por sistemas automatizados.
- b) A mudança tecnológica exige uma atualização contínua do Código de Ética para abranger novos dilemas e responsabilidades digitais.
- c) O Código de Ética mantém sua relevância tradicional, servindo como base independente da tecnologia utilizada.
- d) A evolução do papel do contador diminui a influência prática do Código de Ética, à medida que processos são automatizados.

**8. Como seus clientes/empregadores costumam enxergar o cumprimento rigoroso dos princípios éticos na prática profissional?**

- a) Como um diferencial competitivo relevante.
- b) Como um elemento fundamental para a governança corporativa.

- c) Como uma prática necessária, embora nem sempre compreendida em profundidade.
- d) Como uma postura que pode gerar tanto benefícios quanto limitações, dependendo do contexto.

**9. Como você enxerga o Código de Ética Profissional do Contador (CEPC) no contexto atual?**

- a) Como um conjunto de princípios que orientam o comportamento profissional.
- b) Como uma referência que reforça a confiança entre sociedade e profissão.
- c) Como um instrumento que precisa acompanhar as mudanças tecnológicas e sociais.
- d) Como uma base sobre a qual cada profissional interpreta e aplica valores éticos no dia a dia.

**10. Na sua percepção, qual tem sido o impacto das regulamentações pós-escândalos (ex.: leis de compliance) na cultura ética da profissão?**

- a) Sim, fortaleceram significativamente a cultura ética, pois aumentaram a responsabilização e a transparência no exercício da profissão.
- b) Não, só adicionaram burocracia técnica sem impacto real no comportamento moral dos profissionais.
- c) Em parte: criaram mecanismos de controle importantes, mas ainda não mudaram completamente a cultura organizacional ou individual.
- d) Outros.

## DECLARAÇÃO

Eu, **Luanda Porto de Souza**, CPF 050.909.765-03, graduada em Pedagogia pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB), declaro ter realizado a análise e correção ortográfica e gramatical da Monografia tendo como título: “**ÉTICA NA CONTABILIDADE E OS DESAFIOS DAS TECNOLOGIAS**” da aluna **Sandy Serpa da Silva**, CPF 081.266.685-20, matrícula n. 122210186, do curso de Ciências Contábeis da Universidade do Estado da Bahia (UNEB).

Por ser verdade firmamos o presente.

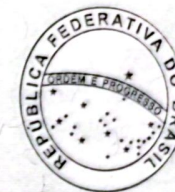
Barreiras-BA, 06 de Dezembro de 2025.

---

**Luanda Porto de Souza**  
Pedagoga  
(assina digitalmente)



**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA**



O Reitor da Universidade do Estado da Bahia,

no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão, em 15 de dezembro de 2015,

do Curso de Pedagogia - Licenciatura,

confere o título de


**Licenciada em Pedagogia**

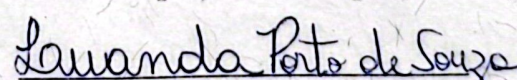
**a**  
**Luanda Porto de Souza**

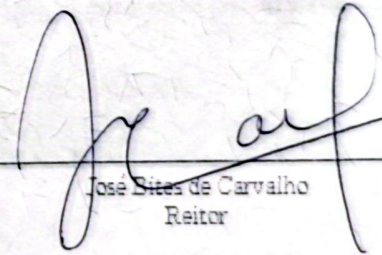
brasileira, natural do Estado da Bahia, nascida em 18 de outubro de 1992, filha de Antonio Francisco de Souza e Maria Cleidinete dos Santos Porto

e outorga-lhe o presente diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Salvador, 03 de março de 2016

  
Marilde Queiroz Guedes  
Diretora do DCH IX

  
Diplomada  
RG 1572321822 SSP-BA

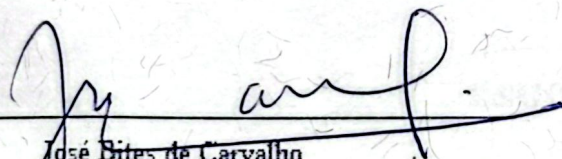
  
José Sitas de Carvalho  
Reitor

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 909  
de 31/07/1995, publicada no D.O.U. de 01/08/1995

Registro nº 51214 Livro nº 00059 Folha nº 00170  
Referente ao Curso de Pedagogia - Licenciatura  
Reconhecido pelo Decreto Estadual nº 13660  
publicado no D.O.E. de 04/02/2012

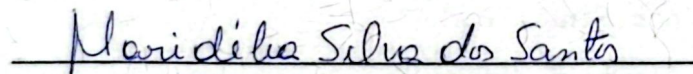
U.U. Departamento de Ciências Humanas do Campus IX  
Barreiras - DCH IX

Salvador, 03 de março de 2016



---

José Bites de Carvalho  
Reitor



---


Maridélia Silva dos Santos  
Secretária Especial de Registro de Diplomas e Certificados

060998

## **DECLARAÇÃO DE AUTORIA**

Eu, Sandy Serpa da Silva, Brasileiro(a), RG 16587300-03 - SSP/BA, CPF 081.266.685-20, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que o trabalho que versa sobre o Ética na Contabilidade e os Dilemas das Tecnologias, é de minha única e exclusiva autoria, estando a UNEB, autorizada a divulgar-lo, mantendo cópia em biblioteca, sem ônus referentes a direitos autorais, por se tratar de exigência parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Barreiras, 11 de dezembro de 2025.

 Documento assinado digitalmente  
**SANDY SERPA DA SILVA**  
Data: 16/12/2025 10:08:46-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Sandy Serpa da Silva

---